

## ÍNDICE

|                                                                                                                                                                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>BAHIA</b>                                                                                                                                                                                                           | 5  |
| <b>ALAGOINHAS / BA</b>                                                                                                                                                                                                 | 5  |
| <b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS</b>                                                                                                                                                                            | 5  |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>JOSEILDO RIBEIRO RAMOS</b>                                                                                           | 5  |
| <b>APORA / BA</b>                                                                                                                                                                                                      | 5  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA</b>                                                                                                                                                                                    | 5  |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):<br><b>DOMINGOS CORREIA DANTAS</b>                                                             | 5  |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):<br><b>DOMINGOS CORREIA DANTAS</b>                                                             | 6  |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):<br><b>DOMINGOS CORREIA DANTAS</b>                                                             | 6  |
| <b>SENHOR DO BONFIM / BA</b>                                                                                                                                                                                           | 7  |
| <b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM</b>                                                                                                                                                                      | 7  |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>RAIMUNDA MARIA SILVA DOS SANTOS, ABENILSON DOS SANTOS SILVA</b>                                                        | 7  |
| <b>PARÁ</b>                                                                                                                                                                                                            | 7  |
| <b>ANANINDEUA / PA</b>                                                                                                                                                                                                 | 7  |
| <b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA</b>                                                                                                                                                                            | 7  |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA</b>                                                                                    | 7  |
| <b>GARRAFAO DO NORTE / PA</b>                                                                                                                                                                                          | 8  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARRAFAO DO NORTE</b>                                                                                                                                                                        | 8  |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA</b>                                                                                     | 8  |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ELZINETE BARBOZA ALMEIDA</b>                                                                                         | 8  |
| <b>SAO DOMINGOS DO CAPIM / PA</b>                                                                                                                                                                                      | 9  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM</b>                                                                                                                                                                    | 9  |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>FXSERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI</b>                                                                                                           | 9  |
| <b>PERNAMBUCO</b>                                                                                                                                                                                                      | 10 |
| <b>ITAÍBA / PE</b>                                                                                                                                                                                                     | 10 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA</b>                                                                                                                                                                                   | 10 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO CÍCERO CARLOS DA SILVA</b>                                                                                     | 10 |
| <b>LIMOEIRO / PE</b>                                                                                                                                                                                                   | 12 |
| <b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMOEIRO</b>                                                                                                                                                                              | 12 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):<br><b>JOSÉ ESTÊNIO VASCONCELOS DE AQUINO E SILVA, WALKIRIA ALVES BERENGUER DO RÊGO AQUINO</b> | 12 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):<br><b>MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, VALÉRIA DE SOUZA MOURA</b>                                     | 15 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):<br><b>SERGIO SEVERINO BEZERRA DE MELO, ALEXSANDRA MARIA DA SILVA</b>                          | 16 |
| <b>SERRA TALHADA / PE</b>                                                                                                                                                                                              | 16 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA</b>                                                                                                                                                                            | 16 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):<br><b>EGBERTO GOMES DOS SANTOS, GABRIELA SWAMI DE ALBUQUERQUE NEIVA GOMES</b>                 | 16 |
| <b>RIO DE JANEIRO</b>                                                                                                                                                                                                  | 17 |

|                                                                                                                                                                                                                               |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>ARMACAO DOS BUZIOS / RJ</b>                                                                                                                                                                                                | 17 |
| <b>OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS</b>                                                                                                                                                                                | 17 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA</b> | 17 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA</b> | 18 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA</b> | 18 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>DONIZZETTE HEITOR DE LIMA, MARCILANE APARECIDA MARINHO LIMA</b>                                                        | 19 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA</b> | 19 |
| <b>ARRAIAL DO CABO / RJ</b>                                                                                                                                                                                                   | 19 |
| <b>OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARRAIAL DO CABO</b>                                                                                                                                                                                   | 20 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>AIRES FERNANDO LOPES DA COSTA SANTOS</b>                                                                                      | 20 |
| <b>NITEROI / RJ</b>                                                                                                                                                                                                           | 20 |
| <b>18º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI</b>                                                                                                                                                                                       | 20 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RENATO RIBEIRO DE CARVALHO, ELUANA TAVARES DE CARVALHO</b>                                                             | 20 |
| <b>QUATIS / RJ</b>                                                                                                                                                                                                            | 21 |
| <b>OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUATIS</b>                                                                                                                                                                                            | 21 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>DILA FONSECA BERNARDES</b>                                                                                                    | 21 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EUDA ANGELINA CORREA DA ROCHA</b>                                                                                             | 21 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>GILHIANGELA LEITE CAMPOS MIRANDA</b>                                                                                          | 22 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARCIA CRISTINA PINTO DE PAULO PITANGA</b>                                                                                    | 23 |
| <b>RIO DE JANEIRO / RJ</b>                                                                                                                                                                                                    | 23 |
| <b>8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b>                                                                                                                                                                               | 24 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>IRADY DO LAGO DE OLIVEIRA</b>                                                                                               | 24 |
| <b>9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b>                                                                                                                                                                               | 24 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>GEORGE BITTENCOURT JOSE, AMANDA DO CARMO BITTENCOURT JOSE</b>                                                          | 24 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ILMA RAMOS DUARTE</b>                                                                                                  | 24 |
| <b>SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ</b>                                                                                                                                                                                               | 25 |
| <b>1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA</b>                                                                                                                                                                            | 25 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>GUILHERMINA FERREIRA SIMAS DOS SANTOS</b>                                                         | 25 |
| <b>SANTA CATARINA</b>                                                                                                                                                                                                         | 25 |
| <b>BALNEARIO CAMBORIU / SC</b>                                                                                                                                                                                                | 25 |
| <b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU</b>                                                                                                                                                                           | 25 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>STEPHANIE MARQUES ROSA, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GONZAGA</b>                                                          | 26 |
| <b>BARRA VELHA / SC</b>                                                                                                                                                                                                       | 26 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA</b>                                                                                                                                                                                     | 26 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>DMB PARTICIPACOES LTDA.</b>                                                                                                                          | 26 |
| <b>BIGUACU / SC</b>                                                                                                                                                                                                           | 27 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 27 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>APARICIO SALUSTIANO GARCIA FILHO, MARIA BERNADETE ZIMMERMANN GARCIA</b>                                                                                                                                               | 27 |
| <b>BLUMENAU / SC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 28 |
| <b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | 28 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LIANE BECKHAUSER, LAERCIO BECKHAUSER, INGRID BECKHAUSER</b>                                                                                                                               | 28 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>VILMAR BONFANTE, RENATO MAILER, GILBERTO KUROSKI</b>                                                                                                                                                                                         | 29 |
| <b>3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | 29 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>UDO KEUNECKE, URSULA KEUNECKE</b>                                                                                                                                                                                                            | 29 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARILENE AVELINO JOAQUIM</b>                                                                                                                                                                                   | 29 |
| <b>CANOINHAS / SC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>SANDRA APARECIDA QUADROS, JOAO PERCIVAL DA SILVEIRA</b>                                                                                                                                                                                      | 30 |
| <b>FLORIANOPOLIS / SC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30 |
| <b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>WILLIBALDO JOSE NECKEL, MARIA SALETE NECKEL</b>                                                                                                                                                                       | 30 |
| <b>GAROPABA / SC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 31 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | 31 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARILÚCIA INÁCIA DE ABREU DOS SANTOS, RODRIGO ROBERTO DOS SANTOS, JULIANE PACHECO DALL'AGNOL</b>                                                                                          | 31 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>KENNEDY RODRIGUES MACHADO, MICHELLI PATRICÍO MACHADO</b>                                                                                                                                                              | 34 |
| <b>IMBITUBA / SC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 34 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | 34 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>JUCÉLIA DA ROSA MACHADO MANOEL, FANTUCCI INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA</b>                                                                                                                                        | 34 |
| <b>PALHOCA / SC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 35 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 35 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA CAMPOS LTDA. - ME, VITORINO SEBASTIÃO CAMPOS, MARIA LÚCIA CAMPOS, JEFERSON REGIS VARGAS DE CAMARGO, MARIA APARECIDA LEAL DE CAMARGO</b>                      | 35 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ALCIONEU DE CAMPOS, ANAIR ADELINA DE CAMPOS</b>                                                                                                                                                                       | 36 |
| <b>RIO DO SUL / SC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 36 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | 36 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>UNIAO M &amp; S FLORESTAL LTDA</b>                                                                                                                                                                                                           | 36 |
| <b>SAO JOSE / SC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 37 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | 37 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>MARILIA STEPANSKI DE SOUZA, ROGER ROZENEI CAMARGO DA LUZ, MARCELA DA SILVA MELO, MAURICIO SENA, MAISA PEREIRA AMBROSIO, SELMO DE OLIVEIRA CARLOS</b>                                                                | 37 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>KARINE PRADO DE ARAÚJO, JOÃO PAULO DOS SANTOS, LÚCIO MAURO MOREIRA LEMOS, LUANA REGINA PEREIRA, VICENTINA NASCIMENTO, KATIA GATTI DAL ROVERE, MARCIO COSTA, MARCIO JOSÉ CARVALHO, CRISTIANE NASCIMENTO CARVALHO</b> | 37 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>VIVIANE MARIA DA SILVA DE SIQUEIRA, EVANDRO GILBERTO DE SIQUEIRA</b>                                                                                                                                                | 38 |
| <b>TIJUCAS / SC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 38 |

|                                                                                                                                                                                                     |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS</b> .....                                                                                                                                                         | 38 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JBG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI</b> .....                                                                           | 38 |
| <b>URUSSANGA / SC</b> .....                                                                                                                                                                         | 40 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA</b> .....                                                                                                                                                       | 40 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LOTEAMENTO RESIDENCIAL LYRIO MACCARI EIRELI</b> .....                                                                      | 40 |
| <b>SÃO PAULO</b> .....                                                                                                                                                                              | 40 |
| <b>SAO JOSE DO RIO PRETO / SP</b> .....                                                                                                                                                             | 40 |
| <b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b> .....                                                                                                                                        | 40 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MELCHIADES PEDRÃO, LEANDRO PEDRÃO, ROSANGELA PERPETUA PARISE PEDRÃO, ALEXANDRE SIQUEIRA, ADRIANA PEDRÃO SIQUEIRA</b> ..... | 40 |
| <b>SAO PAULO / SP</b> .....                                                                                                                                                                         | 41 |
| <b>10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO</b> .....                                                                                                                                                   | 41 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>HENRIQUE CHAGURI</b> .....                                              | 41 |

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - ALAGOINHAS/BA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSEILDO RIBEIRO RAMOS**

KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.020-480, telefone (75) 3422-6449/ (75)99817-5942, e-mail [1registrodeimoveisalagoinhas@gmail.com](mailto:1registrodeimoveisalagoinhas@gmail.com), site [www.rialagoinhas.com.br](http://www.rialagoinhas.com.br), na forma da lei, FAZ SABER, que JOSEILDO RIBEIRO RAMOS, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº. 0968849598 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº. 159.633.305-72, residente e domiciliado à Rua Roque Nascimento L-16 Alagoinhas/BA, Alagoinhas/BA, requereu a Retificação Extrajudicial de registro (Artigo 213 da Lei 6.015/73), do imóvel denominado "Uma parte de terras, situada no lugar denominado "Granja Boa Vista", situada no município e comarca de Alagoinhas deste Estado, medindo 35,74 hectares, cadastrada no INCRA sob nº. 318.027.000.426-0. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do(a) titular do domínio e/ou posse de imóvel confrontante, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, GEIZILANE MACEDO LUZ VIEIRA, brasileira, casada, autônoma, RG nº. 098047464 e CPF nº. 017.689.765-89, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Alagoinhas/BA, 02 de agosto de 2021. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL 1º Ofício de Imóveis -- Alagoinhas/BA

**COMARCA - APORA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DOMINGOS CORREIA DANTAS**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ-BA EDITAL 019/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que DOMINGOS CORREIA DANTAS, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 15.861.854-89 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 089.703.108-35, casado com MARIA SELENE JESUS CORREIA, brasileira, lavradora, portadora da cédula de identidade RG nº 06.499.721-98, inscrita no CPF sob nº 005.460.725-69, residentes e domiciliados no Povoado Barrajado, Zona Rural, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, localizado no Povoado Estiva, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 3,03 ha, confrontando-se com a Estrada da Estiva com acesso para Malhada Grande, Estrada da Estiva com

acesso para Senga, propriedade do Sr.º José Ferreira/ Valmir Faustino de Menezes e propriedade da Sr.ª Josefa Maria de Menezes, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 17 de agosto de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá-BA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DOMINGOS CORREIA DANTAS**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ-BA EDITAL 020/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que DOMINGOS CORREIA DANTAS, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 15.861.854-89 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 089.703.108-35, casado com MARIA SELENE JESUS CORREIA, brasileira, lavradora, portadora da cédula de identidade RG nº 06.499.721-98, inscrita no CPF sob nº 005.460.725-69, residentes e domiciliados no Povoado Barrajado, Zona Rural, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, localizado no Povoado Periperi, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 15,11 ha, confrontando-se com a Estrada Principal, propriedade da Sr.ª Júlia Dantas de Souza, propriedade do Sr.º Edivaldo Gomes de Souza/ Domingos Correia Dantas e propriedade do Sr.º Gilberto Mendes da Cruz, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 17 de agosto de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DOMINGOS CORREIA DANTAS**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 021/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que DOMINGOS CORREIA DANTAS, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 15.861.854-89 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 089.703.108-35, casado com MARIA SELENE JESUS CORREIA, brasileira, lavradora, portadora da cédula de identidade RG nº 06.499.721-98, inscrita no CPF sob nº 005.460.725-69, residentes e domiciliados no Povoado Barrajado, Zona Rural, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, localizado no Povoado Salobo, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 6,56 ha, confrontando-se com a Estrada de Aporá para Grota da Tapera, propriedade da Sr.ª Maria Selene de Jesus Correia, propriedade do Sr.º Glauber Mendonça Negreiros e propriedade da Sr.ª Margarida Dantas/ Maria Dantas, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo,

conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 17 de agosto de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

## **COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**RAIMUNDA MARIA SILVA DOS SANTOS, ABENILSON DOS SANTOS SILVA**

Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 18/03/2020, sob o nº 38.747, requerimento pelo qual RAIMUNDA MARIA SILVA DOS SANTOS, CPF: 178.875.XXX-XX E ABENILSON DOS SANTOS SILVA, CPF: 096.898.XXX-XX, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano com a seguinte descrição: IMÓVEL residencial situado na Rua Candido Fonseca nº 43, Centro, nesta, inscrição municipal imobiliária: 01.05.021.0552.001, medindo: 6,00m (seis metros) de frente; 5,25m (cinco metros e vinte e cinco centímetros) de fundo; 31,15m (trinta e um metros e quinze centímetros) pelo lado direito, 31,15m (trinta e um metros e quinze centímetros) pelo lado esquerdo, com Área Total: 175,34m² (cento e setenta e cinco metros e trinta e quatro centímetros quadrados), Perímetro: 73,35m, Área construída do térreo 163,14m², Área construída do pavimento superior: 55,16m², Área construída total dos dois pavimentos: 218,30m². Tudo conforme mapa e memorial descritivo apresentados Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei

## **ESTADO - PARÁ**

### **COMARCA - ANANINDEUA/PA**

#### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):**  
**AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº DO PROCESSO: 111917 REQUERENTE: AUTO VIAÇÃO MONTE CRISTO LTDA Por ordem de ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua, Oficial Registradora do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.757.038/0001-74, situado na Rodovia BR 316, Km 01, Edifício Next Office n.º 893, Sala 01, nesta cidade. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que os proprietários requereram a Retificação da descrição do imóvel situado na Rua 2 de Junho, nº 260, bairro Águas Brancas, Ananindeua/PA, matriculado sob o nº 359, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, que será transferido para esta Serventia, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: a) PROPRIETÁRIO(S) DO TERRENO CONFINANTE PELOS FUNDOS, situado na Passagem Dom Bosco, s/n, Águas Brancas em Ananindeua/PA. b) PROPRIETÁRIO(S) DO TERRENO CONFINANTE PELA LATERAL ESQUERDA, situado na Rua 2 de Junho, Águas Brancas em Ananindeua/PA. c) PROPRIETÁRIO(S) DO TERRENO CONFINANTE PELA LATERAL DIREITA, situado na Rua 2 de Junho, Águas Brancas em Ananindeua/PA. A quem

possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal de 15 dias, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ananindeua, 13 de agosto de 2021. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Registrador Substituto

**COMARCA - GARRAFÃO DO NORTE/PA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARRAFÃO DO NORTE**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):**  
**FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA**

SUMEY RIBEIRO GONÇALVES, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Garrafão do Norte. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA, requereu a Retificação da descrição tabular do Imóvel matriculado sob o nº 055, desta serventia, de sua titularidade, situado à Travessa São Paulo, no município de Garrafão do Norte/PA, CEP: 68.665-000, perímetro rural deste município, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da lei 6.015/73. Prenotado sob o nº 129, no Livro 1-A, na data de 17/08/2021. Devido à falta de anuência expressa de alguns dos confrontantes na planta e memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, estradas projetadas, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido no prazo legal sem impugnação, contado a primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram a retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registro Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sumey Ribeiro Gonçalves. Tabeliã e Registradora.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):**  
**ELZINETE BARBOZA ALMEIDA**

SUMEY RIBEIRO GONÇALVES, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Garrafão do Norte. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que ELZINETE BARBOZA ALMEIDA, requereu a Retificação da descrição tabular do Imóvel matriculado sob o nº 057, desta

serventia, de sua titularidade, situado à Travessa São Paulo, no município de Garrafão do Norte/PA, CEP: 68.665-000, perímetro rural deste município, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da lei 6.015/73. Prenotado sob o nº 130, no Livro 1-A, na data de 17/08/2021. Devido à falta de anuência expressa de alguns dos confrontantes na planta e memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, estradas projetadas, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em absorvência a Lei de Registros Públicos, as opções que a Lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido no prazo legal sem impugnação, contado a primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram a retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registro Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sumey Ribeiro Gonçalves. Tabeliã e Registradora.

**COMARCA - SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): FXSERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO "Residencial Ilha Park I e II" EDITAL PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO -- Lohanna Coser Bitti, Registradora de Imóveis da Comarca de São Domingos do Capim/PA, na forma da Lei - SABER, a todos quanto este edital virem ou dele tomarem conhecimento que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, que foi prenotado neste Serviço Registral, Protocolo n.º 11.532 e 11.531, o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de averbação de DESMEMBRAMENTO denominado "Residencial Ilha Park I e II", que abrange duas matrículas, a primeira de número 5700 e a segunda de número 5526, ambas com Registro neste Cartório de São Domingos do Capim, o PRIMEIRO com área remanescente de 5.760,00m² situado situada na Travessa do km 107, à margem esquerda da Rodovia BR-010, no Município de Ipixuna do Pará/PA, na esquerda da Planta apresentada, está a Quadra 1, que a sua esquerda está a Rua Evite Costa, a sua direita a Rua Valdenice Duarte, na sua frente Ramal Irmão Nicodemos, atrás Rua Paricá; na Quadra 2, a esquerda está a Rua Valdenice Duarte, na direita a Rua Maria Teresa, na frente Ramal Irmão Nicodemos, atrás Rua Paricá; na Quadra 3, a direita Rua Lima, a esquerda Rua Maria Teresa, na frente Ramal Irmão Nicodemos e atrás a Rua Paricá. O desmembramento é composto de 74 (setenta e quatro lotes), dos quais 40 (quarenta lotes) já foram alienados em data anterior, já possuindo matrícula própria, restando 34 (trinta e quatro) lotes, objetos desta publicação, conforme memorial e planta respectiva. O SEGUNDO imóvel com uma área remanescente de 3.509,56m², situado Travessa do km 107, a margem esquerda da Rodovia BR-010, no Município de Ipixuna do Pará/PA, na direita na Quadra 1 com a Rua Evite Costa, frente com a Ramal Irmão Nicodemos, atrás com a Rua Paricá, a esquerda Rua Filadelfia; na esquerda, na Quadra 2, do lado esquerdo Rua Mundial, do lado direito Rua Filadelfia, na frente a Ramal Irmão Nicodemo e atrás Rua Paricá, o referido imóvel encontra-se registrado neste Registro Imobiliário sob a matrícula de número 5526, cuja proprietária e a pessoa jurídica FX Serviços e Construções Eireli, CNPJ 18.514.318/0001-56, sendo o processo de averbação de desmembramento protocolado na data de 17/08/2021, sob o protocolo de nº. 11.532 O desmembramento é composto de 47 (quarenta e sete lotes), dos quais 29 (vinte e nove) já foram alienados em data

anterior, já possuindo matrícula própria, restando 18 (dezoito) lotes, objetos desta publicação, conforme memorial e planta respectiva. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Ipixuna do Pará/PA, através do Ato de Aprovação de Desmembramento. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Rua Padre José de Anchieta, 588, Nazaré, São Domingos do Capim/PA, que também atende pelo telefone 091 3483-1519 e whatsapp 091 993716738, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. São Domingos do Capim, 18 de agosto de 2021. Lohanna Coser Bitti.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - ITAÍBA/PE**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**ANTONIO CÍCERO CARLOS DA SILVA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E DO CONFRONTANTE: ANTONIO CÍCERO CARLOS DA SILVA SOBRE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à sexta, das 8:00 horas às 17:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelos Srs. FLAVIANO TENÓRIO MARTINS, agricultor, filho de Aureliano Ferreira Martins e Maria de Fátima Tenório Martins, nascido em 30/12/1981, natural de Garanhuns/PE, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 01413770514 DETRAN/PE, nela contém a numeração da cédula de identidade nº 5.765.943 SDS/PE e inscrição no CPF/MF sob o nº 029.643.524-45 e JACKELINE CATOLÉ GUIMARÃES AMARAL MARTINS, professora, filha de José Jarbas do Amaral e de Jailma Maria Catolé Guimarães Amaral, nascida em 04/11/1981, natural de Itaíba/PE, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 05390011988 DETRAN/PE, nela contém a numeração cédula de identidade nº 5956131 SSP/PE e inscrição do CPF/MF sob o nº 034.920.814-01, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado em 12/06/2006, posterior a vigência da Lei nº 6.515/77, conforme se infere na certidão do assento de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca do Itaíba, Pernambuco, extraída do Livro B-14, folha 272, sob o nº 2.321, residentes e domiciliados na Rua Dom Adelino Dantas, s/n, Centro, Itaíba, Pernambuco, CEP 56.550-000, endereço eletrônico: flaviano.martins@hotmail.com, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: 01 (um) imóvel rural denominado "FAZENDA NOSSA SENHORA DE APARECIDA", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total: 124,4900 ha (cento e vinte e quatro hectares, quarenta e nove ares) - Perímetro: 4.559,12 m. Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas (Longitude: -37°20'55,593", Latitude: -08°54'55,293" e Altitude: 465,77 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sítio Firmiano, situado na Sítio Firmiano, Zona Rural, na cidade de Itaíba-PE, Matrícula nº Posse, de propriedade de Antonio Cicero Carlos da Silva, CPF nº 093.293.454-41, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°43' e 981,89 m até o vértice P-02, (Longitude: -37°20'25,157", Latitude: -08°55'05,553" e Altitude: 458,87 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sítio Firmiano, situado no Sítio Firmiano, Zona Rural, na cidade de Itaíba-PE, Matrícula nº Posse, de propriedade de Roberval Ferreira dos Santos, CPF nº 869.668.474-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°30' e 115,60 m até o vértice P-03, (Longitude: -37°20'25,257", Latitude: -08°55'09,314" e Altitude: 456,17 m); 181°27' e 99,21 m até o vértice P-04, (Longitude: -37°20'25,340", Latitude: -08°55'12,542" e Altitude: 454,20 m); 181°34' e 77,85 m até o vértice P-05, (Longitude: -37°20'25,410", Latitude: -08°55'15,075" e Altitude: 452,33 m); 181°25' e 56,73 m até o vértice P-06, (Longitude: -37°20'25,456", Latitude: -08°55'16,921" e Altitude: 450,18 m); 181°20' e 48,56 m

até o vértice P-07, (Longitude: -37°20'25,493", Latitude: -08°55'18,501" e Altitude: 447,21 m); 181°54' e 36,58 m até o vértice P-08, (Longitude: -37°20'25,533", Latitude: -08°55'19,691" e Altitude: 444,40 m); 180°29' e 74,39 m até o vértice P-09, (Longitude: -37°20'25,554", Latitude: -08°55'22,112" e Altitude: 444,32 m); 179°53' e 51,46 m até o vértice P-10, (Longitude: -37°20'25,551", Latitude: -08°55'23,787" e Altitude: 443,32 m); 179°54' e 35,70 m até o vértice P-11, (Longitude: -37°20'25,549", Latitude: -08°55'24,949" e Altitude: 444,95 m); 179°58' e 112,94 m até o vértice P-12, (Longitude: -37°20'25,547", Latitude: -08°55'28,625" e Altitude: 448,21 m); 179°40' e 82,37 m até o vértice P-13, (Longitude: -37°20'25,532", Latitude: -08°55'31,306" e Altitude: 449,18 m); 179°57' e 104,96 m até o vértice P-14, (Longitude: -37°20'25,530", Latitude: -08°55'34,722" e Altitude: 450,34 m); 179°44' e 41,45 m até o vértice P-15, (Longitude: -37°20'25,524", Latitude: -08°55'36,071" e Altitude: 449,95 m); Cerca; deste, segue confrontando com Estrada Municipal que liga o Sítio Alto da Catingueira a Itaíba-PE, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°09' e 71,11 m até o vértice P-16, (Longitude: -37°20'27,748", Latitude: -08°55'35,388" e Altitude: 450,04 m); 287°18' e 56,61 m até o vértice P-17, (Longitude: -37°20'29,517", Latitude: -08°55'34,840" e Altitude: 451,02 m); 274°25' e 7,17 m até o vértice P-18, (Longitude: -37°20'29,751", Latitude: -08°55'34,822" e Altitude: 450,97 m); 251°25' e 67,11 m até o vértice P-19, (Longitude: -37°20'31,833", Latitude: -08°55'35,518" e Altitude: 450,46 m); 242°14' e 25,79 m até o vértice P-20, (Longitude: -37°20'32,580", Latitude: -08°55'35,909" e Altitude: 450,28 m); 246°26' e 38,83 m até o vértice P-21, (Longitude: -37°20'33,745", Latitude: -08°55'36,414" e Altitude: 449,68 m); 255°28' e 9,19 m até o vértice P-22, (Longitude: -37°20'34,036", Latitude: -08°55'36,489" e Altitude: 450,05 m); 267°06' e 46,31 m até o vértice P-23, (Longitude: -37°20'35,550", Latitude: -08°55'36,565" e Altitude: 451,07 m); 267°30' e 30,31 m até o vértice P-24, (Longitude: -37°20'36,541", Latitude: -08°55'36,608" e Altitude: 451,44 m); 266°48' e 51,74 m até o vértice P-25, (Longitude: -37°20'38,232", Latitude: -08°55'36,702" e Altitude: 451,86 m); 251°53' e 59,89 m até o vértice P-26, (Longitude: -37°20'40,095", Latitude: -08°55'37,308" e Altitude: 451,77 m); 249°38' e 55,40 m até o vértice P-27, (Longitude: -37°20'41,795", Latitude: -08°55'37,935" e Altitude: 451,14 m); 248°09' e 13,96 m até o vértice P-28, (Longitude: -37°20'42,219", Latitude: -08°55'38,104" e Altitude: 450,85 m); 242°55' e 100,80 m até o vértice P-29, (Longitude: -37°20'45,157", Latitude: -08°55'39,597" e Altitude: 449,58 m); 243°26' e 22,61 m até o vértice P-30, (Longitude: -37°20'45,819", Latitude: -08°55'39,926" e Altitude: 449,16 m); 260°41' e 78,39 m até o vértice P-31, (Longitude: -37°20'48,351", Latitude: -08°55'40,339" e Altitude: 448,35 m); 261°45' e 27,88 m até o vértice P-32, (Longitude: -37°20'49,254", Latitude: -08°55'40,469" e Altitude: 447,99 m); 269°03' e 119,90 m até o vértice P-33, (Longitude: -37°20'53,178", Latitude: -08°55'40,533" e Altitude: 448,32 m); 269°07' e 92,61 m até o vértice P-34, (Longitude: -37°20'56,209", Latitude: -08°55'40,579" e Altitude: 450,17 m); 268°59' e 106,28 m até o vértice P-35, (Longitude: -37°20'59,687", Latitude: -08°55'40,640" e Altitude: 450,52 m); 271°27' e 63,11 m até o vértice P-36, (Longitude: -37°21'01,752", Latitude: -08°55'40,588" e Altitude: 450,55 m); 271°49' e 58,90 m até o vértice P-37, (Longitude: -37°21'03,679", Latitude: -08°55'40,527" e Altitude: 450,11 m); 318°41' e 4,21 m até o vértice P-38, (Longitude: -37°21'03,770", Latitude: -08°55'40,424" e Altitude: 450,06 m); Cerca; deste, segue confrontando com Estrada Municipal que liga o Sítio Tapúio a Itaíba-PE, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°17' e 55,64 m até o vértice P-39, (Longitude: -37°21'03,259", Latitude: -08°55'38,686" e Altitude: 450,72 m); 16°23' e 57,07 m até o vértice P-40, (Longitude: -37°21'02,732", Latitude: -08°55'36,904" e Altitude: 450,74 m); 16°18' e 100,74 m até o vértice P-41, (Longitude: -37°21'01,806", Latitude: -08°55'33,757" e Altitude: 452,19 m); 16°22' e 131,62 m até o vértice P-42, (Longitude: -37°21'00,591", Latitude: -08°55'29,647" e Altitude: 452,47 m); 18°23' e 39,79 m até o vértice P-43, (Longitude: -37°21'00,180", Latitude: -08°55'28,418" e Altitude: 452,94 m); 17°03' e 19,80 m até o vértice P-44, (Longitude: -37°20'59,990", Latitude: -08°55'27,802" e Altitude: 453,38 m); 06°26' e 8,16 m até o vértice P-45, (Longitude: -37°20'59,960", Latitude: -08°55'27,538" e Altitude: 453,74 m); 358°28' e 6,92 m até o vértice P-46, (Longitude: -37°20'59,966", Latitude: -08°55'27,313" e Altitude: 454,03 m); 344°11' e 62,04 m até o vértice P-47, (Longitude: -37°21'00,519", Latitude: -08°55'25,370" e Altitude: 455,37 m); 343°52' e 94,83 m até o vértice P-48, (Longitude: -37°21'01,381", Latitude: -08°55'22,405" e Altitude: 456,06 m); 348°19' e 19,48 m até o vértice P-49, (Longitude: -37°21'01,510", Latitude: -08°55'21,784" e Altitude: 456,25 m); 352°01' e 14,77 m até o vértice P-50, (Longitude: -37°21'01,577", Latitude: -08°55'21,308" e Altitude: 456,25 m); 02°12' e 23,89 m até o vértice P-51, (Longitude: -37°21'01,547", Latitude: -08°55'20,531" e Altitude: 456,26 m); 09°37' e 26,15 m até o vértice P-52, (Longitude: -37°21'01,404", Latitude: -08°55'19,692" e Altitude: 456,40 m);

13°32' e 207,16 m até o vértice P-53, (Longitude: -37°20'59,817", Latitude: -08°55'13,137" e Altitude: 454,25 m); 13°31' e 126,03 m até o vértice P-54, (Longitude: -37°20'58,852", Latitude: -08°55'09,149" e Altitude: 455,81 m); 13°26' e 145,35 m até o vértice P-55, (Longitude: -37°20'57,746", Latitude: -08°55'04,548" e Altitude: 460,55 m); 13°33' e 14,86 m até o vértice P-56, (Longitude: -37°20'57,632", Latitude: -08°55'04,078" e Altitude: 460,92 m); 12°51' e 68,77 m até o vértice P-57, (Longitude: -37°20'57,131", Latitude: -08°55'01,896" e Altitude: 462,85 m); 13°01' e 131,00 m até o vértice P-58, (Longitude: -37°20'56,165", Latitude: -08°54'57,742" e Altitude: 464,95 m); 13°04' e 77,25 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. CONFRONTANTES: Norte: Com as terras de Antonio Cicero Carlos da Silva - CPF 093.293.454-41; Sul: Com a Estrada Municipal que liga o Sítio Alto da Catingueira a Itaíba-PE; Leste: Com as terras de Roberval Ferreira dos Santos - CPF 869.668.474-53 e Oeste: Com a Estrada Municipal que liga o Sítio Tapúio a Itaíba-PE. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, aos 19 de agosto de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - LIMOEIRO/PE**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMOEIRO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ ESTÊNIO VASCONCELOS DE AQUINO E SILVA, WALKIRIA ALVES BERENGUER DO RÊGO AQUINO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua da Matriz, nº 42, no bairro Centro, Limoeiro -- Pernambuco, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, atuado sob o nº 27.755, em 10/02/2021, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) ANOS, formulados por JOSÉ ESTÊNIO VASCONCELOS DE AQUINO E SILVA e sua esposa WALKIRIA ALVES BERENGUER DO RÊGO AQUINO, ambos brasileiros, ele comerciante, portador da cédula de identidade nº 3.011.166-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.664.594-53, ela portadora da cédula de identidade nº 4.548.610-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 855.687.834-20, residente e domiciliado na Rua Professora Anunciada da Rocha Melo, nº 70, Apartamento 301, no bairro da Madalena, Recife -- Pernambuco, CEP: 50.710-390, tendo por objeto o imóvel assim se descreve e caracteriza: Fazenda São José, no local Ribeiro do Mel, no Município de Limoeiro -- Pernambuco, medindo 54,71ha, perímetro de 4.410,04m, DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.125.254,08m e E 224.447,74m; Cerca; deste, segue confrontando com Sra. Antônia de Aquino Moura, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°14'03" e 61,86 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.125.192,32m e E 224.444,25m; 182°02'06" e 82,51 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.125.109,86m e E 224.441,32m; 182°10'07" e 85,62 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.125.024,30m e E 224.438,08m; 183°25'55" e 65,32 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.124.959,10m e E 224.434,17m; 180°53'33" e 86,66 m até o vértice 6, de coordenadas N 9.124.872,45m e E 224.432,82m; 180°36'56" e 66,07 m até o vértice 7, de coordenadas N 9.124.806,38m e E 224.432,11m; 179°00'33" e 48,58 m até o vértice 8, de coordenadas N 9.124.757,81m e E 224.432,95m; 183°55'44" e 82,89 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.124.675,11m e E 224.427,27m; 180°42'24" e 84,33 m até o vértice 10, de coordenadas N 9.124.590,79m e E 224.426,23m; 180°52'26" e 119,31 m até o vértice 11, de coordenadas N 9.124.471,49m e E 224.424,41m; 184°54'40" e 89,13 m até o vértice 12, de coordenadas

N 9.124.382,69m e E 224.416,78m; 181°04'38" e 35,64 m até o vértice 13, de coordenadas N 9.124.347,06m e E 224.416,11m; 184°50'01" e 24,45 m até o vértice 14, de coordenadas N 9.124.322,70m e E 224.414,05m; 178°50'36" e 31,21 m até o vértice 15, de coordenadas N 9.124.291,50m e E 224.414,68m; 181°57'20" e 96,13 m até o vértice 16, de coordenadas N 9.124.195,43m e E 224.411,40m; 181°42'46" e 92,34 m até o vértice 17, de coordenadas N 9.124.103,13m e E 224.408,64m; 182°11'44" e 37,33 m até o vértice 18, de coordenadas N 9.124.065,83m e E 224.407,21m; 181°04'23" e 66,75 m até o vértice 19, de coordenadas N 9.123.999,09m e E 224.405,96m; 183°04'15" e 42,56 m até o vértice 20, de coordenadas N 9.123.956,59m e E 224.403,68m; Cerca; deste, segue confrontando com Escola Municipal Aluizio de Aquino, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°46'23" e 51,13 m até o vértice 21, de coordenadas N 9.123.905,46m e E 224.402,99m; 181°47'08" e 50,38 m até o vértice 22, de coordenadas N 9.123.855,10m e E 224.401,42m; 180°35'04" e 27,45 m até o vértice 23, de coordenadas N 9.123.827,65m e E 224.401,14m; 179°38'09" e 22,02 m até o vértice 24, de coordenadas N 9.123.805,63m e E 224.401,28m; Cerca; deste, segue confrontando com Estrada Carroçavel, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°09'57" e 13,05 m até o vértice 25, de coordenadas N 9.123.792,58m e E 224.401,47m; Cerca; deste, segue confrontando com Sra. Antônia de Aquino Moura, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°54'41" e 30,39 m até o vértice 26, de coordenadas N 9.123.762,35m e E 224.398,34m; 179°52'56" e 29,21 m até o vértice 27, de coordenadas N 9.123.733,14m e E 224.398,40m; 165°29'10" e 9,02 m até o vértice 28, de coordenadas N 9.123.724,41m e E 224.400,66m; 148°11'59" e 7,40 m até o vértice 29, de coordenadas N 9.123.718,12m e E 224.404,56m; 163°23'26" e 12,21 m até o vértice 30, de coordenadas N 9.123.706,42m e E 224.408,05m; Cerca; deste, segue confrontando com Rio Capibaribe, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°09'18" e 8,52 m até o vértice 31, de coordenadas N 9.123.699,03m e E 224.412,29m; 201°11'54" e 10,23 m até o vértice 32, de coordenadas N 9.123.689,49m e E 224.408,59m; 209°37'40" e 7,28 m até o vértice 33, de coordenadas N 9.123.683,16m e E 224.404,99m; 218°49'18" e 13,27 m até o vértice 34, de coordenadas N 9.123.672,82m e E 224.396,67m; 240°44'02" e 33,40 m até o vértice 35, de coordenadas N 9.123.656,49m e E 224.367,53m; 249°11'57" e 28,50 m até o vértice 36, de coordenadas N 9.123.646,37m e E 224.340,89m; 257°07'59" e 13,79 m até o vértice 37, de coordenadas N 9.123.643,30m e E 224.327,45m; 245°48'56" e 6,03 m até o vértice 38, de coordenadas N 9.123.640,83m e E 224.321,95m; 239°08'27" e 32,91 m até o vértice 39, de coordenadas N 9.123.623,95m e E 224.293,70m; 228°32'13" e 23,73 m até o vértice 40, de coordenadas N 9.123.608,24m e E 224.275,92m; 229°04'41" e 38,78 m até o vértice 41, de coordenadas N 9.123.582,84m e E 224.246,62m; 232°32'06" e 46,21 m até o vértice 42, de coordenadas N 9.123.554,73m e E 224.209,94m; 232°02'03" e 41,52 m até o vértice 43, de coordenadas N 9.123.529,19m e E 224.177,21m; 241°30'13" e 37,29 m até o vértice 44, de coordenadas N 9.123.511,40m e E 224.144,44m; 241°32'02" e 19,01 m até o vértice 45, de coordenadas N 9.123.502,34m e E 224.127,73m; 238°22'05" e 27,49 m até o vértice 46, de coordenadas N 9.123.487,92m e E 224.104,32m; 219°49'56" e 2,75 m até o vértice 47, de coordenadas N 9.123.485,81m e E 224.102,56m; Cerca; deste, segue confrontando com Sr. Arquilino Gonçalves da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°22'14" e 41,41 m até o vértice 48, de coordenadas N 9.123.527,18m e E 224.100,66m; 2°56'40" e 38,35 m até o vértice 49, de coordenadas N 9.123.565,48m e E 224.102,63m; 2°59'54" e 20,84 m até o vértice 50, de coordenadas N 9.123.586,29m e E 224.103,72m; 314°48'52" e 2,18 m até o vértice 51, de coordenadas N 9.123.587,83m e E 224.102,17m; 1°01'23" e 18,48 m até o vértice 52, de coordenadas N 9.123.606,31m e E 224.102,50m; 2°42'04" e 24,83 m até o vértice 53, de coordenadas N 9.123.631,11m e E 224.103,67m; Cerca; deste, segue confrontando com Estrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°45'16" e 3,49 m até o vértice 54, de coordenadas N 9.123.634,53m e E 224.102,99m; Cerca; deste, segue confrontando com Manoel Roberto de Azevedo, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°41'39" e 12,52 m até o vértice 55, de coordenadas N 9.123.647,04m e E 224.103,36m; 359°04'00" e 32,53 m até o vértice 56, de coordenadas N 9.123.679,57m e E 224.102,83m; 1°09'56" e 33,43 m até o vértice 57, de coordenadas N 9.123.712,99m e E 224.103,51m; 2°00'05" e 26,92 m até o vértice 58, de coordenadas N 9.123.739,89m e E 224.104,45m; 0°55'58" e 54,68 m até o vértice 59, de coordenadas N 9.123.794,56m e E 224.105,34m; 6°29'13" e 6,46 m até o vértice 60, de coordenadas N 9.123.800,98m e E 224.106,07m; 355°51'55" e 11,65 m até o vértice 61, de coordenadas N 9.123.812,60m e E 224.105,23m; 356°02'14" e 12,30 m até o vértice 62, de coordenadas N 9.123.824,87m e E 224.104,38m; 5°00'04" e 14,22 m até o vértice 63, de coordenadas N 9.123.839,04m e E 224.105,62m; 359°56'53" e 22,03 m até o vértice 64, de coordenadas N 9.123.861,07m e E 224.105,60m; 1°24'28" e 25,24 m até o vértice 65, de coordenadas N 9.123.886,30m e E 224.106,22m; 356°03'25" e 8,87 m até o vértice 66, de coordenadas N 9.123.895,15m e E 224.105,61m; 14°47'02" e 12,27 m até o vértice 67, de coordenadas N 9.123.907,01m

e E 224.108,74m; 3°52'36" e 19,52 m até o vértice 68, de coordenadas N 9.123.926,49m e E 224.110,06m; 340°36'44" e 3,04 m até o vértice 69, de coordenadas N 9.123.929,36m e E 224.109,05m; 1°42'54" e 18,38 m até o vértice 70, de coordenadas N 9.123.947,73m e E 224.109,60m; 342°12'06" e 15,08 m até o vértice 71, de coordenadas N 9.123.962,09m e E 224.104,99m; 295°31'13" e 7,36 m até o vértice 72, de coordenadas N 9.123.965,26m e E 224.098,35m; 249°49'04" e 17,94 m até o vértice 73, de coordenadas N 9.123.959,07m e E 224.081,51m; 211°30'38" e 12,76 m até o vértice 74, de coordenadas N 9.123.948,19m e E 224.074,84m; 183°32'06" e 12,97 m até o vértice 75, de coordenadas N 9.123.935,24m e E 224.074,04m; 195°52'44" e 8,30 m até o vértice 76, de coordenadas N 9.123.927,26m e E 224.071,77m; 259°00'11" e 14,36 m até o vértice 77, de coordenadas N 9.123.924,52m e E 224.057,67m; 289°07'37" e 9,95 m até o vértice 78, de coordenadas N 9.123.927,78m e E 224.048,27m; 318°35'19" e 18,64 m até o vértice 79, de coordenadas N 9.123.941,76m e E 224.035,94m; 329°45'53" e 11,74 m até o vértice 80, de coordenadas N 9.123.951,90m e E 224.030,03m; 325°32'46" e 14,56 m até o vértice 81, de coordenadas N 9.123.963,91m e E 224.021,79m; 310°43'02" e 14,49 m até o vértice 82, de coordenadas N 9.123.973,36m e E 224.010,81m; 330°03'21" e 7,13 m até o vértice 83, de coordenadas N 9.123.979,54m e E 224.007,25m; 259°44'56" e 1,91 m até o vértice 84, de coordenadas N 9.123.979,20m e E 224.005,37m; Cerca; deste, segue confrontando com Esp. Aluizio de Aquino e Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°26'38" e 46,86 m até o vértice 85, de coordenadas N 9.124.025,75m e E 224.000,02m; 338°18'14" e 6,06 m até o vértice 86, de coordenadas N 9.124.031,38m e E 223.997,78m; 322°33'01" e 24,70 m até o vértice 87, de coordenadas N 9.124.050,99m e E 223.982,76m; 328°48'27" e 5,16 m até o vértice 88, de coordenadas N 9.124.055,40m e E 223.980,09m; 66°07'18" e 5,53 m até o vértice 89, de coordenadas N 9.124.057,64m e E 223.985,15m; 348°18'50" e 18,51 m até o vértice 90, de coordenadas N 9.124.075,77m e E 223.981,40m; 7°04'17" e 11,94 m até o vértice 91, de coordenadas N 9.124.087,62m e E 223.982,87m; 9°45'56" e 26,41 m até o vértice 92, de coordenadas N 9.124.113,65m e E 223.987,35m; 55°27'19" e 23,61 m até o vértice 93, de coordenadas N 9.124.127,04m e E 224.006,80m; 62°39'10" e 61,91 m até o vértice 94, de coordenadas N 9.124.155,48m e E 224.061,79m; 62°53'19" e 41,28 m até o vértice 95, de coordenadas N 9.124.174,29m e E 224.098,53m; 66°07'44" e 25,50 m até o vértice 96, de coordenadas N 9.124.184,61m e E 224.121,85m; 73°40'58" e 4,02 m até o vértice 97, de coordenadas N 9.124.185,74m e E 224.125,71m; 55°49'55" e 1,99 m até o vértice 98, de coordenadas N 9.124.186,86m e E 224.127,36m; 355°10'04" e 40,96 m até o vértice 99, de coordenadas N 9.124.227,67m e E 224.123,91m; 3°59'24" e 78,90 m até o vértice 100, de coordenadas N 9.124.306,38m e E 224.129,40m; 7°32'22" e 4,80 m até o vértice 101, de coordenadas N 9.124.311,14m e E 224.130,03m; 1°00'49" e 79,14 m até o vértice 102, de coordenadas N 9.124.390,27m e E 224.131,43m; Cerca; deste, segue confrontando com Sr. Severino Batista da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°29'13" e 72,98 m até o vértice 103, de coordenadas N 9.124.463,18m e E 224.128,23m; Cerca; deste, segue confrontando com Sr. João Antônio Oliveira Azevedo, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°13'34" e 33,89 m até o vértice 104, de coordenadas N 9.124.497,03m e E 224.126,59m; 8°06'36" e 44,30 m até o vértice 105, de coordenadas N 9.124.540,89m e E 224.132,84m; 355°22'30" e 14,76 m até o vértice 106, de coordenadas N 9.124.555,60m e E 224.131,65m; 2°35'11" e 75,57 m até o vértice 107, de coordenadas N 9.124.631,09m e E 224.135,06m; Cerca; deste, segue confrontando com Sr. João Joaquim da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°22'08" e 66,27 m até o vértice 108, de coordenadas N 9.124.697,36m e E 224.134,33m; 359°44'55" e 68,39 m até o vértice 109, de coordenadas N 9.124.765,75m e E 224.134,03m; 0°13'52" e 54,55 m até o vértice 110, de coordenadas N 9.124.820,30m e E 224.134,25m; 38°13'48" e 3,54 m até o vértice 111, de coordenadas N 9.124.823,08m e E 224.136,44m; 271°57'07" e 63,71 m até o vértice 112, de coordenadas N 9.124.825,25m e E 224.072,77m; 271°10'20" e 37,64 m até o vértice 113, de coordenadas N 9.124.826,02m e E 224.035,14m; 273°38'09" e 22,23 m até o vértice 114, de coordenadas N 9.124.827,43m e E 224.012,95m; Cerca; deste, segue confrontando com Sr. Maonel Alexandre da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°33'21" e 5,45 m até o vértice 115, de coordenadas N 9.124.826,07m e E 224.007,67m; 0°57'38" e 91,87 m até o vértice 116, de coordenadas N 9.124.917,93m e E 224.009,21m; 359°39'42" e 38,95 m até o vértice 117, de coordenadas N 9.124.956,88m e E 224.008,98m; 0°48'29" e 38,29 m até o vértice 118, de coordenadas N 9.124.995,17m e E 224.009,52m; 357°15'33" e 13,18 m até o vértice 119, de coordenadas N 9.125.008,33m e E 224.008,89m; Cerca; deste, segue confrontando com Arnaldo Aragão, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°33'37" e 32,68 m até o vértice 120, de coordenadas N 9.125.040,98m e E 224.010,35m; 356°08'27" e 14,41 m até o vértice 121, de coordenadas N 9.125.055,36m e E 224.009,38m; 1°27'42" e 38,42 m até o vértice 122, de coordenadas N 9.125.093,77m e E 224.010,36m; 8°38'46" e 11,31 m até o vértice 123, de coordenadas N 9.125.104,95m e E 224.012,06m; 351°45'51" e 32,18 m até o vértice 124, de coordenadas N 9.125.136,80m e E

224.007,45m; Cerca; deste, segue confrontando com Sr<sup>a</sup> Elisabete Pereira de Araújo, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°23'33" e 20,74 m até o vértice 125, de coordenadas N 9.125.141,68m e E 224.027,61m; 74°09'01" e 77,40 m até o vértice 126, de coordenadas N 9.125.162,82m e E 224.102,07m; 75°12'05" e 64,72 m até o vértice 127, de coordenadas N 9.125.179,35m e E 224.164,64m; 74°31'15" e 83,89 m até o vértice 128, de coordenadas N 9.125.201,74m e E 224.245,49m; 75°05'34" e 133,37 m até o vértice 129, de coordenadas N 9.125.236,05m e E 224.374,37m; 77°33'44" e 44,34 m até o vértice 130, de coordenadas N 9.125.245,60m e E 224.417,67m; 73°44'59" e 18,58 m até o vértice 131, de coordenadas N 9.125.250,80m e E 224.435,51m; 74°59'13" e 12,66 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exames e impugnação, o que, não ocorrendo será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6 da Lei nº 6.015/1973. É, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para ciências de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifesta em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município do Limoeiro, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 04 de agosto de 2021. Eu (Carlos Alberto Alves de Queiroz) -- 1º Substituto, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, VALÉRIA DE SOUZA MOURA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua da Matriz, nº 42, no bairro Centro, Limoeiro -- Pernambuco, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, atuado sob o nº 27.392, em 20/08/2020, com tempo de posse de mais de 10 (DEZ) ANOS, formulado por MARCOS ANTÔNIO DA SILVA e sua companheira VALÉRIA DE SOUZA MOURA, ambos brasileiros, ele brasileiro, viúvo, autônomo, filho de Raimunda Maria da Silva, portador da cédula de identidade nº 2.996.085-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.271.504-20, ela brasileira, solteira, autônomo, filha de José Mendes de Moura e de Severina de Souza Moura, portadora da cédula de identidade nº 6.630.737-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.052.584-62, ambos sem endereço eletrônico declarado, os quais declaram conviver em união estável, desde o ano de 2008, residentes e domiciliados na Rua Frei Damião, nº 516, no bairro de José Fernandes Salsa, Limoeiro -- Pernambuco, CEP 55.700-000, tendo por objeto o imóvel assim se descreve e caracteriza: Terreno s/nº situado na Avenida Nossa Senhora Santana, no bairro Otácio de Lemos, Limoeiro -- Pernambuco, que mede 10,00m (dez metros) de frente; 10,00m (dez metros) de fundos; 20,00m (vinte metros) do lado direito; e, 20,00m (vinte metros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados); confrontando-se pela: frente - Leste, com o alinhamento da Avenida Nossa Senhora Santana; fundos - Oeste, com o terreno pertencente ao Sr. Manoel Messias de Melo; do Lado Direito - Sul, com o terreno pertencente ao Sr. Damião Luiz Barbosa; e do Lado Esquerdo - Norte, com o terreno pertencente ao Sr. Augusto Cesar Xavier da Silva. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exames e impugnação, o que, não ocorrendo será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º da Lei nº 6.015/1973. É, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para ciências de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifesta em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município do Limoeiro, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 04 de agosto de 2021. Eu (Carlos Alberto Alves de Queiroz) -- 1º Substituto, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SERGIO SEVERINO BEZERRA DE MELO, ALEXSANDRA MARIA DA SILVA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua da Matriz, nº 42, no bairro Centro, Limoeiro -- Pernambuco, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, atuado sob o nº 27.757, em 10/02/2021, com tempo de posse de mais de 14 (QUATORZE) ANOS, formulados por SERGIO SEVERINO BEZERRA DE MELO e sua esposa ALEXSANDRA MARIA DA SILVA, ambos brasileiros, ele agricultor, portador da cédula de identidade nº 38.305.403-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.204.274-88, ela do lar, portadora da cédula de identidade nº 6.769.911-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.728.304-16, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme se infere na certidão do assento de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Urucuba da Comarca de Limoeiro -- Pernambuco, extraída do Livro B-2 Auxiliar, folha 55v, sob o nº 309, matrimônio contraído em 12 de março de 2011, residentes e domiciliados na Avenida Jeronimo Heraclio, nº 851, no bairro Centro, Limoeiro -- Pernambuco, CEP 55.700-000, tendo por objeto o imóvel assim se descreve e caracteriza: Lote de terreno situado na Avenida Jerônimo Heráclio, no bairro de João Ernesto, Limoeiro -- Pernambuco, onde encontra-se edificado o Prédio nº 851 (oitocentos e cinquenta e um), composta de 03 (três) pavimento: no Pavimento Térreo, que recebeu o nº 851, temos - 01 (um) salão comercial, 01 (uma) despensa, 01 (um) escritório, 01 (um) WC masculino e 01 (um) WC feminino, perfazendo uma área total construída de 88,80m<sup>2</sup> (oitenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados); no 1º Pavimento, que recebeu o nº 851-A, temos - 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar, 03 (três) quartos sendo um suíte, 01 (uma) copa/cozinha, 01 (um) BWC social e escada de acesso ao 2º Pavimento, perfazendo uma área total construída de 92,25m<sup>2</sup> (noventa e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados); e no 2º Pavimento, que recebeu também o nº 851-A, temos - 01 (uma) despensa, 01 (uma) área de serviço, perfazendo uma área total construída de 40,75m<sup>2</sup> (quarenta metros e setenta e cinco centímetros quadrados); tendo o imóvel uma área total de edificação de 221,80m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e um metros e oitenta centímetros quadrados); medindo sobredito lote 5,00m (cinco metros) de frente; 5,00m (cinco metros) de fundos; 17,60m (dezessete metros e sessenta centímetros) do lado direito; e, 23,05m (vinte e três metros e cinco centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 88,80m<sup>2</sup> (oitenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados); confrontando-se pela: Frente - Sul, com o alinhamento da Avenida Jerônimo Heráclio; Fundos - Norte, com o terreno pertencente ao Espólio de José Fragoso Cavalcanti; do Lado Direito - Oeste, com um Canal; e do Lado Esquerdo - Leste, com o Galpão pertencente ao Sr. Gilcélio Ferreira de Lyra, sendo o referido imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.05.017.0290.001. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exames e impugnação, o que, não ocorrendo será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6 da Lei nº 6.015/1973. É, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para ciências de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifesta em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município do Limoeiro, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 04 de agosto de 2021. Eu (Carlos Alberto Alves de Queiroz) -- 1º Substituto, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - SERRA TALHADA/PE**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EGBERTO GOMES DOS SANTOS, GABRIELA SWAMI DE ALBUQUERQUE NEIVA GOMES**

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua

Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento da Sra. EGBERTO GOMES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.670.243 e inscrito no CPF de nº 535.949.594-49, brasileiro, nascido em 02/05/1969, servidor público, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 18/12/1996, com GABRIELA SWAMI DE ALBUQUERQUE NEIVA GOMES, portadora do RG nº. 5.049.642, e inscrita no CPF/MF nº 019.517.744-42, brasileira, nascida em 03/07/1975, conforme Certidão de Casamento nº. 4.876, no livro 32-B à fls. V-119 emitida pelo Registro Civil de Serra Talhada/PE, residentes e domiciliados na Rua Cel. Cornélio Soares, nº. 370, Centro, Serra Talhada/PE; Solicitou o reconhecimento extrajudicial do direito de propriedade por meio de usucapião de: UM IMÓVEL RESIDENCIAL DE Nº. 741, na Rua Severino Gomes de Lima (Terreo e 1º Andar), Bairro AAB, conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico Thiago Henrique Gondim Magalhães, CREA-PE 52702 e ART nº PE20190417486 em data de 19/08/2019; Tendo em vista constar que são proprietários dos imóveis CONFRONTANTES do referido imóvel, e diante da ausência de anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentado, INTIMO e NOTIFICO, do pedido formulado, conforme documentação em anexo, fornecida pelo requerente. Deste modo, nos termos do §2º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento desta notificação, para a apresentação de eventual IMPUGNAÇÃO ao pedido, ou EMISSÃO DE ANUÊNCIA EXPRESSA, que poderá ser dada em qualquer documento autônomo ou neste próprio documento, com firma reconhecida. O transcurso do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da presente, SEM A MANIFESTAÇÃO DOS CONFRONTANTES, consistirá em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, nos termos do art. 10, §5º, do Provimento nº65/2107, do CNJ. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - ARMAÇÃO DOS BUZIOS/RJ**  
**OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C**  
**INTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA**

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Cartório do Ofício Único de Armação dos Búzios, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº45957, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50496905791, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02361345749, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, C M M C INTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30041032000104, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armação dos Búzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902037370000002-07, firmada em 08/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na matrícula nº 11244, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA USINA, S/N, BLOCO 03, UNIDADE 219, CONJUNTO BUZIOS INTERNACIONAL APART HOTEL. - CENTRO - ARMAÇÃO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armação dos Búzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA**

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Cartório do Ofício Único de Armação dos Búzios, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº45956, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50496905791, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02361345749, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30041032000104, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armacao dos Buzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902037370000002-07, firmada em 08/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na matr?cula nº 11243, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA USINA, S/N, BLOCO 03, UNIDADE 215, CONJUNTO BUZIOS INTERNACIONAL APART HOTEL. - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armacao dos Buzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA**

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Cartório do Ofício Único de Armação dos Búzios, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº45955, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50496905791, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02361345749, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30041032000104, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armacao dos Buzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902037370000002-07, firmada em 08/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na matr?cula nº 11242, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA USINA, S/N, BLOCO 03, UNIDADE 206, CONJUNTO BUZIOS INTERNACIONAL APART HOTEL. - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armacao dos Buzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DONIZZETTE HEITOR DE LIMA, MARCILANE APARECIDA MARINHO LIMA**

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Ofício de Justiça de Armação dos Buzios, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº47028, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DONIZZETTE HEITOR DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 24174416672, residente e domiciliado(a) na RUA MANOEL JOSE DE CARVALHO, 50 - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000, MARCILANE APARECIDA MARINHO LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 44229941668, residente e domiciliado(a) na RUA MANOEL JOSE DE CARVALHO, 50 - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armacao dos Buzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1938256060000038-97, firmada em 29/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 9788, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LUIZ JOAQUIM PEREIRA, S/N, QUADRA 5, LOTE 1 - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armacao dos Buzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA**

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Ofício de Justiça de Armação dos Buzios, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº45952, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50496905791, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02361345749, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30041032000104, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armacao dos Buzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902037370000002-07, firmada em 08/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na matrícula nº 11239, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA USINA, S/N, BLOCO 03, UNIDADE 106, CONJUNTO BUZIOS INTERNACIONAL APART HOTEL. - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armacao dos Buzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - ARRAIAL DO CABO/RJ**

## **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARRAIAL DO CABO**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**AIRES FERNANDO LOPES DA COSTA SANTOS**

Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Tabeliã e Oficiala, Mat. nº. 90/46, torno público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, Protocolo 19.142 de 24/03/2021, com os seguintes dados: Requerentes: AIRES FERNANDO LOPES DA COSTA SANTOS, brasileiro, casado, médico, nascido em 24/02/1950, filho de Herculano da Costa Santos e Alice Maria de Jesus, portador da Carteira de Funcional CRM/RJ nº 52-23945-0, portador da Carteira de Identidade nº 2329719, expedida pelo IFP/RJ, em 04/01/2010 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 244.985.057-00, não possui endereço eletrônico e sua mulher JANE PEREIRA DA COSTA SANTOS, brasileira, casada, assistente social, nascida em 29/06/1953, filha de Geraldo Pereira e Maria Dulceleny Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 03.048.396-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 31/10/2007 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 008.840.867-12, não possui endereço eletrônico, casados em 10/07/1976, sob o Regime da Comunhão de Bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Leocadia Rego, nº 22, Apartamento 504, Olaria, Rio de Janeiro, neste Estado. Identificação do Imóvel: O imóvel situado na Rua Bento Pereira, s/n, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, neste Estado e tem as seguintes características e confrontações: 12,95m de frente para a Rua Bento Pereira; 11,22m na lateral direita confrontando com a Joel Batista de Oliveira, 3,65m na lateral esquerda, confrontando com "quem é de direito" e 9,07m nos fundos, confrontando com "Sava Com. E Representações Ltda, formando uma área total de terreno de 75,64m². Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário, nos termos do art. 1.238 do Código Civil. Tempo de Posse alegado pelas requerentes: Desde 29 de Agosto de 1991. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, situado na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº. 10, Centro, Arraial do Cabo-RJ.

## **COMARCA - NITEROI/RJ**

### **18º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -**  
**Interessado(s): RENATO RIBEIRO DE CARVALHO, ELUANA TAVARES DE CARVALHO**

Fagner França da Silva, oficial do 18º Ofício de Niteroi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº53158, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO RIBEIRO DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 87719703715, residente e domiciliado(a) na ESTRADA CAETANO MONTEIRO, Nº 391, BL 09, APT 606 - BADU - NITEROI/RJ - CEP: 24.320-570, ELUANA TAVARES DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07307970740, residente e domiciliado(a) na ESTRADA CAETANO MONTEIRO, Nº 391, BL 09, APT 606 - BADU - NITEROI/RJ - CEP: 24.320-570, para que compareçam a esta Serventia, situada na Caetano Monteiro, 1.650 -, Shopping Futura Pendotiba Niteroi RJ CEP 24320570, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902296060000100-54, firmada em 14/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV.5 E R.6, na matrícula nº 9322A, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA CAETANO MONTEIRO 391 APT DUPLEX COB 606 BLOCO IX ED. FIGUEIRA - PENDOTIBA - NITEROI/RJ - CEP: 24.320-570. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia,

sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niterói-RJ. Fagner França da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - QUATIS/RJ**  
**OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUATIS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**DILA FONSECA BERNARDES**

SÍLVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL, Tabeliã e Oficial Registradora, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12/07/2021 o requerimento pelo qual DILA FONSECA BERNARDES, brasileira, aposentada, nascida em 15/11/1957, filha de Dolor Fonseca e Dinah Barbosa Leite, portadora da carteira de identidade nº MG-11.372.860 expedida pelo SSP/MG em 23/08/2017, inscrita no CPF sob o nº 754.218.017-72, titular do endereço eletrônico: dilatricoart@gmail.com e do telefone (31) 9-8910-3393, casada em 28/05/1997 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei do Divórcio, com VALDAIR DE CASTRO BERNARDES, brasileiro, aposentado, nascido em 10/06/1951, filho de Daniel Florêncio Bernardes e Iracema de Castro Bernardes, portador da carteira de identidade nº MG-2.999.625 expedida pelo SSP/MG em 23/08/2017, inscrito no CPF sob o nº 238.274.756-00, titular do endereço eletrônico: (não possui) e do telefone (31) 9-9248-9055, residente e domiciliada na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 637, Casa B, Nacional, Contagem -- MG, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 3318 de 12/07/2021, do imóvel urbano constante de uma UNIDADE RESIDENCIAL Nº 01, situado na Rua Major Francisco Franco, nº 49, Fundos, bairro Centro, zona urbana e não foreira desta cidade, com área total construída de 46,13m² (quarenta e seis vírgula treze metros quadrados), edificado em terreno com área de 59,87m², o que corresponde a fração ideal de 0,4778 do LOTE A, que mede no todo: 11,72m de frente confrontando com a Rua Major Francisco Franco, 10,69m pelo lado direito confrontando com a Rua Major Eugênio Caetano, 10,69m pelo lado esquerdo confrontando com a Casa Residencial nº 47 -- Lote B, 11,72 pelos fundos confrontando com a Casa Residencial nº 318, totalizando uma área total de 125,29m² (cento e vinte e cinco vírgula vinte e nove quadrados), inscrita no cadastro municipal sob o nº 2.995.001. O imóvel em tela não consta registrado nesta Serventia, nem mesmo no Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa -- RJ, competente pelo RGI desta cidade antes do ano 2000. Instruíram o processo o mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil MARIANA XAVIER CORRADI GONÇALVES, CREA-RJ nº 2019100707, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2020210016240 do CREA-RJ. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 16 de agosto de 2021. A Oficial, Sílvia Renata de Oliveira Penchel.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**EUDA ANGELINA CORREA DA ROCHA**

SÍLVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL, Tabeliã e Oficial Registradora, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30/03/2021 o requerimento pelo qual EUDA ANGELINA CORREA DA ROCHA, brasileira, viúva, declara não conviver em união estável, aposentada, nascida em 22/02/1944, filha de Erasmo do Nascimento Correa e Adelaide Maria dos Santos Correa, portadora da carteira de identidade nº 06.345.544-8 expedida pelo IFP/RJ em 09/10/1981, inscrita no CPF sob o nº 692.992.347-87, titular do endereço eletrônico: (não possui) e do telefone (24) 9-9834-0407, residente e domiciliada na Rua Antônio

Polastri, nº 21, Jardim Polastri, Quatis -- RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 3277 de 30/03/2021, do imóvel urbano constante de uma CASA RESIDENCIAL Nº 21, situado na Rua Alexandre Polastri, bairro Jardim Polastri, zona urbana e não foreira desta cidade, com área total construída de 216,67m<sup>2</sup> (duzentos e dezesseis vírgula sessenta e sete metros quadrados), edificado em terreno próprio denominado como LOTE Nº 02 DA QUADRA B, com as seguintes medidas e confrontações: confronta pela frente com a Rua Alexandre Polastri, medindo 13,40m, confronta pelos fundos com os Lotes 13 e 06, medindo 14,00m, confronta pelo lado direito com o Lote 01, medindo 34,78m, confronta pelo lado esquerdo com os Lotes 03, 04 e 05, medindo 42,95m, totalizando uma área de 510,00m<sup>2</sup> (quinhentos e dez metros quadrados), inscrita no cadastro municipal sob o nº 1.662.001. O imóvel em tela encontra-se registrado, sem constar sua edificação, na Matrícula nº 8156, do Livro 3-R, fls. 139 do Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa -- RJ. Instruíram o processo o mapa e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil ELITON MARCELINO DA SILVA FILHO, CREA-RJ nº 201910325, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2020200197068 do CREA-RJ. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 16 de agosto de 2021. A Oficial, Sílvia Renata de Oliveira Penchel.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
GILHIANGELA LEITE CAMPOS MIRANDA**

SÍLVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL, Tabeliã e Oficial Registradora, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/05/2021 o requerimento pelo qual GILHIANGELA LEITE CAMPOS MIRANDA, brasileira, enfermeira, nascida em 14/07/1981, filha de Gilberto Eustáquio Campos e Ângela Tereza Leite Campos, portadora da carteira de identidade nº 12.445.508-0 expedida pelo IFP/RJ em 08/04/1998, inscrita no CPF sob o nº 093.122.217-60, titular do endereço eletrônico: julinhacampos.enf@gmail.com e do telefone (24) 9-9813-1243, casada em 14/07/2006 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei do Divórcio, LUCIANO RIBEIRO MIRANDA, brasileiro, industrial, nascido em 04/09/1981, filho de Gabriel Miranda Filho e Florisa Ribeiro Miranda, portador da carteira nacional de habilitação nº 00943903122 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/04/2016, onde consta como documento de identidade nº 12.716.600-7 expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 055.851.277-13, titular do endereço eletrônico: lrmiranda@hotmail.com e do telefone (24) 9-9988-2028, com residente e domiciliado na Rua Delfim Frões, nº 60, Centro, Quatis -- RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 3300 de 28/05/2021, do imóvel urbano constante de uma CASA RESIDENCIAL Nº 60 e Nº 64, situado na situado na Rua Delfim Froes, bairro Centro, zona urbana e não foreira desta cidade, com área total construída de 202,62m<sup>2</sup> (duzentos e dois vírgula sessenta e dois metros quadrados), edificado em terreno próprio denominado como LOTE B, com as seguintes medidas e confrontações: 17,25m pela frente confrontando com a Rua Delfim Froes; 79,28m pelo lado direito confrontando com a Casa Residencial nº 80, edificada no Lote A, de propriedade de Sérgio Pereira Gonzaga da Cunha ou sucessores; 107,23m pelo lado esquerdo confrontando com a Casa Residencial nº 54, edificada no Lote B-1, de propriedade de José de Souza ou sucessores; e 17,85m pelos fundos confrontando com a Rede Ferroviária Federal, representada pelo DNIT, totalizando uma área de 1.605,00m<sup>2</sup> (hum mil seiscentos e cinco metros quadrados), inscritas no cadastro municipal sob o nº 1.288.002 e 1.288.003. O imóvel em tela encontra-se registrado em maior porção, sem constar suas edificações, na Matrícula nº 1432, do Livro 2-D, fls. 236 do Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa -- RJ. Instruíram o processo o mapa e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil JOSÉ MARCOS DA SILVA, CREA-RJ nº 1984100229, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2020200034457 do CREA-RJ. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a

usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 16 de agosto de 2021. A Oficial, Sílvia Renata de Oliveira Penchel.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
MARCIA CRISTINA PINTO DE PAULO PITANGA**

SÍLVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL, Tabeliã e Oficial Registradora, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 13/08/2021 o requerimento pelo qual MARCIA CRISTINA PINTO DE PAULO PITANGA, brasileira, administradora, nascida em 10/09/1977, filha de Olavo José de Paulo e Valdeti de Fatima Carneiro Pinto, portadora da carteira nacional de habilitação nº 04326724385 expedida pelo DETRAN/RJ em 14/05/2019, onde consta como documento de identidade nº 12.653.342-1 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 305.660.318-84, titular do endereço eletrônico: marcia@alambari.com e do telefone (24) 9-9913-4894, casada em 22/02/2019 pelo regime da separação legal de bens, na vigência da Lei do Divórcio, com MARCOS VINICIUS MAIA PITANGA, brasileiro, advogado, nascido em 15/07/1973, filho de Marco Aurélio Santos Pitanga e Maria das Graças Maia, portador da carteira profissional nº 159.382 expedida pelo OAB/RJ em 22/07/2014, onde consta como documento de identidade nº 09.149.844-4 expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 033.093.427-94, titular do endereço eletrônico: marcospitanga@adv.oabrj.org.br e do telefone (24) 9-8801-8640, residente e domiciliada na Rua Arquimedes Flecher, nº 127, Apartamento 201, Barbosa Lima, Resende -- RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 3332 de 13/08/2021, dos imóveis urbanos constantes de: 1) LOTE 05, situado na Estrada do Horto Florestal esquina com a Rua Projetada Humberto do Amaral, bairro Bondarovsky, zona urbana e não foreira desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00m de frente confrontando com a Estrada do Horto Florestal esquina com a Rua Humberto do Amaral, 12,00m de fundos confrontando com o terreno de Luís Carlos de Melo Faria e esposa, 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 06, e 30,00m pelo lado direito confrontando com a Estrada Horto Florestal, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Inscrita no cadastro municipal sob o nº 5.016.001. O imóvel em tela encontra-se registrado em maior porção na Matrícula nº 1.975, do Livro 02, do Cartório do Ofício Único de Quatis -- RJ; 2) LOTE 06, situado na Rua Projetada Humberto do Amaral, bairro Bondarovsky, zona urbana e não foreira desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00m de frente confrontando com a Rua Projetada Humberto do Amaral, 12,00m de fundos confrontando com o terreno de Luís Carlos de Melo Faria e esposa, 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 07, e 30,00m pelo lado direito confrontando o Lote 05, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Inscrita no cadastro municipal sob o nº 5.017.001. O imóvel em tela encontra-se registrado em maior porção na Matrícula nº 1.975, do Livro 02, do Cartório do Ofício Único de Quatis -- RJ; 3) LOTE 07, situado na Rua Projetada Humberto do Amaral, bairro Bondarovsky, zona urbana e não foreira desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00m de frente confrontando com a Rua Projetada Humberto do Amaral, 12,00m de fundos confrontando com o terreno de Luís Carlos de Melo Faria e esposa, 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o terreno de Luís Carlos de Melo Faria e esposa, e 30,00m pelo lado direito confrontando o Lote 06, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Inscrita no cadastro municipal sob o nº 5.018.001. O imóvel em tela encontra-se registrado em maior porção na Matrícula nº 1.975, do Livro 02, do Cartório do Ofício Único de Quatis -- RJ. Instruíram o processo o mapa e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil DILSON LUIZ SANTA BARBARA GUSMÃO JUNIOR, CFT-BR nº 046.342.857-97, acompanhada do respectivo Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) nº BR20200751278 do CRT-RJ. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 16 de agosto de 2021. A Oficial, Sílvia Renata de Oliveira Penchel.

## **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

## 8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**IRADY DO LAGO DE OLIVEIRA**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de G & J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.912.990/0001-98, com sede na cidade de Curitiba na Rua Ébano Pereira, nº 164 -- conjunto 43 -- 4º andar -- Centro -- Paraná, representada por seu bastante procurador, PAULO TEIXEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 03.115.221-8 do IFP e inscrito no CPF sob o nº 404.290.407-68 na qualidade de proprietária responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.650/0001-52, na qualidade de proprietária do imóvel sito à Rua Verdi, nº 44 -- Marechal Hermes, em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 832044 às fls. 243 do Lº 1-DN vem NOTIFICAR o Sr. IRADY DO LAGO DE OLIVEIRA ou SEU ESPÓLIO, com endereço na Rua Massenet, nº 211 -- Marechal Hermes -- CEP 21557-000, nesta cidade, na qualidade confrontante do lado esquerdo, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

## 9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **GEORGE BITTENCOURT JOSE, AMANDA DO CARMO BITTENCOURT JOSE**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1989608, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GEORGE BITTENCOURT JOSE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09352814797, residente e domiciliado(a) na RUA MARANGA, 361 BLOCO D, APTO 301, PRAÇA SECA, RIO DE JANEIRO - RJ 21321060, AMANDA DO CARMO BITTENCOURT JOSE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10074491792, residente e domiciliado(a) na RUA MARANGA, 361 BLOCO D, APTO 301, PRAÇA SECA, RIO DE JANEIRO - RJ 21321060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 8444440096437-7, firmada em 19/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R13, na Matrícula nº 83.109, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARANGA, 361 BLOCO D, APTO 301, PRAÇA SECA, RIO DE JANEIRO - RJ 21321060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ILMA RAMOS DUARTE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE SCP - JACAREPAGUÁ I LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.951.321/0001-83, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº1972139, procede por meio do presente, nos termos do art.26, §

4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ILMA RAMOS DUARTE, brasileira, solteira, funcionária pública, identidade DIC/DETRAN/RJ 02.065.057-8, CPF nº020.417.907-68, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e venda datada de 28/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 362680 sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Henrique Costa, nº950, apartamento 105 do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 23/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

## **COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ**

### **1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GUILHERMINA FERREIRA SIMAS DOS SANTOS**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- CELIO DE ABREU e MARIA HELENA PATRICIO BARROS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 08/12/2020, a requerimento de Celio de Abreu, brasileiro, aposentado, divorciado, portador da carteira de identidade nº 01.609.990-5, expedida pelo Detran/RJ, em 13/12/2016, inscrito no CPF sob o nº 072.451.657-34; e Maria Helena Patricio Barros, brasileira, divorciada, aposentada,, portadora da carteira de identidade nº 04.548.8350, expedida pelo Detran/RJ, em 02/12/2003, inscrita no CPF sob o nº 605.8344.107/82, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Rua Águia Cardoso, nº 181, lote 05, casa 06, Praia do Sudoeste, São Pedro da Aldeia, RJ, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 79448, fl.139v, L.1-E, em 08/12/2020, do lote nº 05, situado na Rua Águia Cardoso, nº 181, Praia do Sudoeste, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, com um prédio residencial de nº 06, com a área construída de 111,54m², sem registro no cartório de Registro de Imóveis e inscrição junto à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia nº 10337000. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Edificações, Registro nº 80170064700, Luís César Ribeiro da Silva. Assim sendo, fica intimada a Sra. Guilhermina Ferreira Simas dos Santos, confrontante dos fundos do imóvel usucapiendo em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 18 de Agosto de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

## **ESTADO - SANTA CATARINA**

### **COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC**

#### **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): STEPHANIE MARQUES ROSA, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GONZAGA**

Lucia Dal Pont, oficial do 2º Registro de Imóveis de Balneario Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº108787, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA STEPHANIE MARQUES ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07787852976, residente e domiciliado(a) na AV JOSE ALFAIATE DE LIMA, 10, SETOR CENTRAL - PETROLINA DE GOIAS - SC CEP:75480-000, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GONZAGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 95256253115, residente e domiciliado(a) na AV JOSE ALFAIATE DE LIMA, 10, SETOR CENTRAL - PETROLINA DE GOIAS - SC CEP:75480-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 2480, 64, Centro Balneario Camboriu SC CEP 88330407, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440554748-2, firmada em 25/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7/8, na Matrícula nº 23.016, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIA MADALENA CARDOSO D 35 LOTE 02 BARRA BALNEARIO CAMBO SC 88332233. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2021, correspondentes a R\$ 295.827,28, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Balneario Camboriu-SC. Lucia Dal Pont, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - BARRA VELHA/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): DMB PARTICIPACOES LTDA.**

EDITAL DE PARCELAMENTO DO SOLO Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao Desmembramento (parcelamento do solo) do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 28.848, localizado na Rua Vereador José Lino de Aviz, com a área total de 4.587.05 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.02.073.0486.001 e a seguinte descrição: UM TERRENO de formato irregular, sem benfeitorias, situado nesta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,05m de frente (norte) confronta com a Rua Vereador José Lino de Aviz, do Vértice M-6 com coordenadas X=730186,8783 e Y=7051956,4501 ao Vértice V-2 com coordenadas X=730194,7267 e Y=7051948,6829, angulo interno de 128°28'48", azimute 134°42'09" e rumo 45°17'51" SE; medindo 60,10m nos fundos ao (sul) em duas linhas, a primeira partido do lado (leste) para o lado (oeste) com 1,36m, do Vértice M-8 com coordenadas X=730174,0031 e Y=7051833,9692 ao Vértice V-12 com coordenadas X=730172,7137 e Y=7051834,4003, angulo interno de 82°59'12", azimute 288°29'12" e rumo 71°30'48" NO, defletindo daí para o lado direito (oeste) com 58,74m, do Vértice V-12 com coordenadas X=730172,7137 e Y=7051834,4003 ao Vértice M-4 com coordenadas X=730118,1422 e Y=7051856,1286, angulo interno de 176°46'34", azimute 291°42'38" e rumo 68°17'22" NO, confrontando nestas duas linhas com terras de Salvador de Maio Neto e Ereni de Fatima Maio, medindo 124,88m, no lado direito de quem da Rua Vereador José Lino de Aviz olha o imóvel (oeste) em duas linhas, a primeira partindo dos fundos (sul) para a frente (norte) com 116,82m, do Vértice M-4 com coordenadas X=730118,1422 e Y=7051856,1286 ao Vértice M-5 com coordenadas X=730179,4642 e Y=7051955,5637, angulo interno de 80°02'54", azimute 31°39'44" e rumo 31°39'44" NE, defletindo daí para o lado direito (norte) em linha curva com 8,06m, do Vértice M-5 com coordenadas X=730179,4642 e Y=7051955,5637 ao Vértice M-6 com coordenadas X=730186,8783 e Y=7051956,4501, angulo interno de 128°28'48", azimute 83°10'56" e rumo 83°10'56" NE, confrontando nestas duas linhas com a Rua Joaquim Ventura Escofet (621) (a

desapropriar); e medindo 117,36m, no lado esquerdo de quem da Rua Vereador José Lino de Aviz olha o imóvel (leste) em duas linhas, a primeira partindo da frente (norte) para os fundos (sul) em linha curva com 5,70m, do Vértice V-2 com coordenadas X=730194,7267 e Y=7051948,6829 ao Vértice M-7 com coordenadas X=730196,2143 e Y=7051943,4021, ângulo interno de 150°26'06", azimute 164°16'02" e rumo 15°43'58" SE, defletindo daí para o lado direito (sul) com 111,66m, do Vértice M-7 com coordenadas X=730196,2143 e Y=7051943,4021 ao Vértice M-8 com coordenadas X=730174,0031 e Y=7051833,9692, ângulo interno de 152°47'39", azimute 191°28'24" e rumo 11°28'24" SO, confrontando nestas duas linhas com a Rua 622 (a desapropriar); contendo a área total de 4.587,05m<sup>2</sup>, do qual objetiva-se o desmembramento nas seguintes áreas: Lote B1, com a área total de 402,90 metros quadrados. Lote B2, com a área total de 333,42 metros quadrados. Lote B3, com a área total de 386,35 metros quadrados. Lote B4, com a área total de 439,31 metros quadrados. Lote B5, com a área total de 312,67 metros quadrados. Lote B6, com a área total de 310,93 metros quadrados. Lote B7, com a área total de 301,24 metros quadrados. Lote B8, com a área total de 306,13 metros quadrados. Lote B9, com a área total de 307,29 metros quadrados. Lote B10, com a área total de 308,52 metros quadrados. Lote B11, com a área total de 572,99 metros quadrados. Lote B12, com a área total de 605,30 metros quadrados. PROPRIETÁRIA: DMB PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.047.093/0001-51, com sede na Rua Bernardo Aguiar, nº 22, Sala 01, Centro, em Barra Velha-SC. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de MAURÍCIO NIENCHOTTER, técnico em agrimensura, CFT/BR CRT-04:78512913991 e Autorização Ambiental - AuA nº 1140/2021, da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Barra Velha/SC - FUNDEMA. Dado e passado nesta cidade.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - BIGUAÇU/SC**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**APARICIO SALUSTIANO GARCIA FILHO, MARIA BERNADETE ZIMMERMANN GARCIA**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento n. 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo n. 105.216, de 09 de junho de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial ordinária (art. 1.242 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de 01 (uma) área, qual seja: um terreno com a área de 3.869,46m<sup>2</sup> (três mil oitocentos e sessenta e nove vírgula quarenta e seis metros quadrados), situado na Rua Osvaldina Ana Garcia, bairro Vendaval, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Rua Osvaldina Ana Garcia; Charles Fernando Gerber (posse oriunda da matrícula n. 15.228); Maria Celina Garcia Geremias e seu esposo Herondino Atanasio Geremias (matrícula n. 15.228); Espólios de João Francisco de Assis da Silva e de Maria Firmina da Silva, de Francisco de Assis da Silva, Sebastião João da Silva, Edson Luis Fortunato e sua esposa Elisangela de Souza Fortunato e de Maria da Silva (matrícula n. 10.538); Patricia Catarina Adriano de Alcantara e seu esposo Carlos Fernandes de Alcantara (posse sobre o imóvel da matrícula n. 710); Carlos Alberto Garcia e sua companheira Mauriceia Antônio de Faria (matrícula n. 15.228), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. A área está inserida em uma gleba maior de terras matriculada neste Registro Imobiliário sob n. 15.228 do Livro n. 02/RG, de propriedade de Maria Celina Garcia Geremias, inscrita no CPF sob o nº 463.944.199-15, e seu esposo Herondino Atanasio Geremias, inscrito no CPF sob o nº 096.241.809-97; Marlene Osvaldina Garcia da Silva, inscrita no CPF sob o nº 912.284.769-34, e seu esposo Aldo Rogério da Silva, inscrito no CPF sob o nº 155.575.029-04; Vera Lúcia Gerber, inscrita no CPF sob o nº 534.295.679-04, e seu esposo Eraldo Fernando Gerber, inscrito no CPF sob o nº 178.785.009-91; Miguel Aparício Garcia, inscrito no CPF sob o nº 343.985.119-20; Carlos Alberto Garcia, inscrito no CPF sob o nº 559.287.229-15; e do Espólio de Miguel Cristofolini, o qual era inscrito no CPF sob o nº 377.087.169-34 e casado com Rita de Cassia Garcia Cristofolini, inscrita no CPF sob o nº 509.416.239-04; cuja posse pela qual

se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 12/05/1999 pelos requerentes, APARÍCIO SALUSTIANO GARCIA FILHO, inscrito no CPF sob n. 379.042.309-25, portador do RG n. 891.117 SESP/SC, nascido em 17/08/1958, comerciante, e sua esposa MARIA BERNADETE ZIMMERMANN GARCIA, inscrita no CPF sob n. 445.624.549-20, portadora do RG n. 810.325 SESP/SC, nascida em 20/08/1957, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Major Livramento, n. 1.460, bairro Vendaval, Biguaçu/SC. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (16/08/2021).

## **COMARCA - BLUMENAU/SC**

### **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LIANE BECKHAUSER, LAERCIO BECKHAUSER, INGRID BECKHAUSER**

Bel. Mariana de Souza Campos Roncato, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de AURICI MARION DE ANDRADE, brasileiro, torneiro mecânico, nascido em 23.12.1972, portador da carteira de habilitação nº 02655807272, no qual consta a carteira de identidade nº 3067673, inscrito no CPF sob nº 861.562.419-49, e sua mulher LUCIMARA DA SILVA DE ANDRADE, brasileira, assistente administrativa nascida em 14.02.1981, portadora da carteira de habilitação nº 04042084326, no qual consta o documento de identidade nº 3899307, inscrita no CPF sob nº 032.659.619-40, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na rua Bahia, nº 6288, bairro Salto Weissbach, está tramitando perante este Serviço de Registros, o processo de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto o terreno no bairro Salto Weissbach, na rua Bahia, nº 6288, com área de 474,17m², imóvel este transcrito no livro nº 03, fls. 263, sob nº 1378. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau transcrito no livro nº 03, fls. 263, sob nº 137. Foram apresentados os documentos exigidos na legislação anteriormente citada. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze dias cada um, para notificação de Liane Beckhauser, inscrita no CPF sob nº 005.601.499-64, residente e domiciliada na rua Princesa Isabel nº 54, Ed. Princesa Izabel, apto 200, bairro Velha; Laércio Beckhauser, inscrito no CPF sob nº 057.101.469-00 e sua mulher Mirian de Borba Beckhauser, inscrita no CPF sob nº 684.431.109-53, residentes e domiciliados na rua São Paulo nº 1418, bairro Bucarein, cidade de Joinville-SC; e Luiz Sérgio Beckhauser o qual faleceu em 01/07/2008 devendo ser notificada a inventariante: Ingrid Beckhauser, inscrita no CPF sob nº 418.771.289-53, residente e domiciliada na rua Bonfim, nº 310, bairro do Salto, nesta cidade de Blumenau-SC, a apresentar, querendo, impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 03 de agosto de 2021. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VILMAR BONFANTE, RENATO MAILER, GILBERTO KUROSKI**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ADILSON LORIVAL HADLICH, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, nascido em 29.08.1972, portador da Cédula de Identidade n.º 3R-3.068.047-SSP/SC, inscrito no CPF n.º 891.426.919-15, o qual vive em união estável com SUELI GEISLER, brasileira, do lar, divorciada, nascida em 08.11.1972, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.614.889-SSPDC/SC, expedida em 10.09.2009 e inscrita no CPF n.º 749.597.439-72, está sendo promovido neste Serviço de Registros o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, contendo a parcela a área de 600,00m², sem benfeitorias, ficando a parcela remanescente com a área de 76.295,74m², edificada com a casa de tijolos de n.º 63, da referida Rua Rodolfo Hansen, as quais serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Passo Manso, na rua Rodolfo Hansen, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, matrícula 30315. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Técnico em Agrimensura Rui Witte, registrado no CREA sob nº 22365-5-SC e também apresentada a ART nº 6817327-3. Para que chegue ao conhecimento de VT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, aos nove dias do mês de agosto de 2021. Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br). Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **UDO KEUNECKE, URSULA KEUNECKE**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de UDO KEUNECKE, brasileiro, industriário, inscrito no CPF nº 114.480.759-04 e sua mulher URSULA KEUNECKE, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 487.851.059-53, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 04.06.55, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Professor Jacob Ineichen, nº 7.156, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 11.774,66 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Professor Jacob Ineichen, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 11.878, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Agrimensor -- Lindemar Mohr -- CREA -- 012581-1-SC, bem como apresentada ART nº 3363735-4. Para que chegue ao conhecimento de Jaime Volpi, Ingo Block, Waldemar Manke, Reinaldo Lehn, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br) (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARILENE AVELINO JOAQUIM**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial de Registro do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Faz a presente intimação por edital de MARILENE AVELINO JOAQUIM, CPF nº 856.445.609-53, brasileira, divorciada, empresária, em virtude da mesma estar em lugar incerto e não sabido. A intimada deverá comparecer no 3º Ofício de Registros de Imóveis desta Comarca, situado na rua Coronel Vidal Ramos nº 01, sala 601, Centro, Blumenau-SC (expediente de

segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas), para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, que na data de 20.09.2011, importavam em R\$ 8.499,66 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, em decorrência do não pagamento de prestações relativas oriundas do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, nº 000548498-7, o qual foi registrado sob R-4-32.751, na data de 20.09.2011. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação de propriedade do imóvel na pessoa do credor fiduciário, requerente da intimação, BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP. A presente intimação é feita da forma editalícia em virtude da certidão passada pela Oficial de Registro Civil, Títulos e Documentos da Comarca de Blumenau/SC, datada de 29.03.2021, ter certificado que a mesma se encontra em local incerto e não sabido.

### **COMARCA - CANOINHAS/SC** **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SANDRA APARECIDA QUADROS, JOAO PERCIVAL DA SILVEIRA**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por SANDRA APARECIDA QUADROS, CPF nº 691.980.559-68, e JOÃO PERCIVAL DA SILVEIRA, CPF nº 765.251.809-10, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 506,00 m², matriculado sob nº. 5.869, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 6413810-5. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 20 de agosto de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC** **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): WILLIBALDO JOSE NECKEL, MARIA SALETE NECKEL**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 377.005, requerido, em 09/04/2021, por WILLIBALDO JOSE NECKEL, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 209.874 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 070.318.319-20, e sua esposa MARIA SALETE NECKEL, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1.768.493 SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 018.889.209-55, casados pelo regime da

comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Martinho Boschetti, nº 1.915, Picadas do Sul, São José/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 27 anos de posse sobre um terreno com área de 2.995,07m<sup>2</sup>, situado na Avenida Campeche, nº 1.593, esquina com a Rua Pau de Canela, Campeche, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 70,20m, em quatro lances, o primeiro medindo 7,93m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=748143.7494m e N=6936328.4843m), o segundo medindo 12,39m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=748146.2053m e N=6936340.6273m), ambos confrontando com a Avenida Campeche, o terceiro medindo 21,44m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=748132.7429m e N=6936357.3140m), e o quarto medindo 28,44m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=748113.9499m e N=6936378.6616m), ambos confrontando com a Rua Pau de Canela; lateral esquerda medindo 74,08m, em três lances, o primeiro medindo 8,98m, partindo do vértice 5 até o vértice 6 (coordenadas E=748108.4798m e N=6936371.5442m), o segundo medindo 19,15m, partindo do vértice 6 até o vértice 7 (coordenadas E=748096.3692m e N=6936356.7075m), ambos confrontando com o imóvel de Honório Hilario da Silva, e o terceiro medindo 45,95m, partindo do vértice 7 até o vértice 8 (coordenadas E=748068.5508m e N=6936320.1366m), confrontando 6,79m com o imóvel de Honório Hilario da Silva e 39,16m com o imóvel da matrícula nº 116.554; fundos medindo 35,40m, em cinco lances, o primeiro medindo 19,07m, partindo do vértice 8 até o vértice 9 (coordenadas E=748084.0898m e N=6936309.0870m), o segundo medindo 3,84m, partindo do vértice 9 até o vértice 10 (coordenadas E=748087.1042m e N=6936306.7021m), o terceiro medindo 2,82m, partindo do vértice 10 até o vértice 11 (coordenadas E=748089.1400m e N=6936304.7546m), o quarto medindo 4,36m, partindo do vértice 11 até o vértice 12 (coordenadas E=748091.9477m e N=6936301.4247m), e o quinto medindo 5,31m, partindo do vértice 12 até o vértice 13 (coordenadas E=748095.1113m e N=6936297.1599m), todos confrontando com a Servidão Vila Harmonia; lateral direita medindo 63,16m, em três lances, o primeiro medindo 42,07m, partindo do vértice 13 até o vértice 14 (coordenadas E=748124.7272m e N=6936327.0398m), confrontando 3,00m com o imóvel de Laurindo Antonio de Abreu, 15,50m com o imóvel de Mercinda Margarida das Chagas, 13,40m com o imóvel de Bento Patrocínio Ramos Filho, e 10,17m com o imóvel de Berenice Bergamini, o segundo medindo 3,72m, partindo do vértice 14 até o vértice 15 (coordenadas E=748127.4210m e N=6936329.6017m), e o terceiro medindo 17,37m, partindo do vértice 15 até o vértice 1 (coordenadas E=748142.3226 e N=6936320.6787), ambos confrontando com o imóvel de Berenice Bergamini. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob os nºs 67.15.055.1990.001-648 e 67.15.055.1985.001-988. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - GAROPABA/SC**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARILÚCIA INÁCIA DE ABREU DOS SANTOS, RODRIGO ROBERTO DOS SANTOS, JULIANE PACHECO DALL'AGNOL**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que MARILÚCIA INÁCIA DE ABREU DOS SANTOS, empresária, nascida em 27/12/1971, natural de Imbituba/SC, filha de João Nicolau de Abreu e de Inácia Maria de Abreu, RG 2.580.556/SESP/SC, CPF 845.378.689-53; e, por RODRIGO ROBERTO DOS SANTOS, encarregado de faturamento, nascido em 23/04/1973, filho de Manoel Izidoro dos Santos Neto e de Rozenilda Terezinha dos Santos, RG 2.221.563/SESP/SC, CPF 916.116.609-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ana Raupp de Sá, nº 470, no Bairro Nova Belém, em Paulo Lopes/SC, CEP 88490-000, requereu a USUCAPIÃO

EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.244, em 26/05/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP 010, no Bairro Areias de Macacú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 165.544,86m<sup>2</sup> (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados e oitenta e seis centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 2.940,48m<sup>2</sup> (dois mil, novecentos e quarenta metros e quarenta e oito centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: Um terreno urbano com formato de um polígono irregular de 42 lados, fazendo frente ao norte em 132,40 metros, fundos ao sul em 147,68 metros, lateral esquerda ao oeste em vinte e seis segmentos de 71,89 metros, 51,72 metros, 244,19 metros, 60,70 metros, 39,88 metros, 95,34 metros, 94,72 metros, 163,42 metros, 11,60 metros, 18,98 metros, 15,46 metros, 15,29 metros, 30,71 metros, 31,35 metros, 35,77 metros, 63,21 metros, 26,60 metros, 57,62 metros, 18,60 metros, 22,58 metros, 39,74 metros, 24,52 metros, 22,20 metros, 44,53 metros, 38,51 metros, 30,01 metros, 53,32 metros e 18,87 metros, perfazendo a extensão de 1.441,33 e lateral direita ao leste em doze segmentos de 5,57 metros, 21,14 metros, 163,33 metros, 34,62 metros, 176,63 metros, 13,65 metros, 6,52 metros, 122,50 metros, 129,90 metros, 113,59 metros, 112,74 metros, 318,88 metros perfazendo a extensão de 1.219,07 metros, com as seguintes confrontações: confrontando ao norte com alinhamento do lado ímpar da Rodovia Municipal GRP-010; confrontando sul com imóvel matriculado sob nº (3.818 R.I. Garopaba/SC); confrontando ao oeste com imóvel matriculado sob nº (3.818 R.I. Garopaba/SC), imóvel matriculado sob nº (3.765 R.I. Garopaba/SC), imóvel matriculado sob nº (1.262 R.I. Garopaba/SC); e imóvel matriculado sob nº (634 R.I. Garopaba/SC); e, confrontando ao leste Servidão PMG 802, imóvel matriculado sob nº (10.079 R.I. Garopaba/SC), terreno de posse de Vanilda Cristino, imóvel matriculado sob nº (8.482 R.I. Garopaba/SC), imóvel matriculado sob nº (2.763 R.I. Garopaba/SC), imóvel matriculado sob nº (140 R.I. Garopaba/SC), imóvel matriculado sob nº (6.334 R.I. Garopaba/SC) e imóvel matriculado sob nº (1.876 R.I. Garopaba/SC). □Descrição do Perímetro:□ Percorrendo-se o perímetro do terreno com um caminamento no sentido horário, iniciando o percurso no ponto A, no encontro da lateral esquerda (oeste) com a frente (norte) do terreno, com coordenadas UTM (E= 732153.53 N= 6899367.05), seguindo em direção ao leste, numa extensão de 132,40 metros, com azimute 103°30'45", até o ponto B, no encontro da frente com a lateral direita (leste) do terreno, com coordenadas (E= 732282.27 N= 6899336.12); seguindo em direção ao sul, numa extensão de 5,57 metros, com azimute 159°12'39", até o ponto C, na lateral direita terreno, com coordenadas (E= 732284.24 N= 6899330.91); seguindo em direção ao sul, numa extensão de 21,14 metros, com azimute 170°05'21", até o ponto D, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732287.88 N= 6899310.09); seguindo em direção ao sul, numa extensão de 163,33 metros, com azimute 191°39'13", até o ponto E, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732254.89 N= 6899150.12); seguindo em direção ao sudeste, numa extensão de 34,62 metros, com azimute 114°43'26", até o ponto F, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732286.33 N= 6899135.64); seguindo ainda em direção ao sudeste, numa extensão de 176,63 metros, com azimute 145°31'26", até o ponto G, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732386.32 N= 6898990.03); seguindo em direção ao sul, numa extensão de 13,65 metros, com azimute 201°04'23", até o ponto H, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732381.41 N= 6898977.30); seguindo em direção ao oeste, numa extensão de 6,52 metros, com azimute 273°15'40", até o ponto I, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732374.90 N= 6898977.67); seguindo em direção ao sul, numa extensão de 122,50 metros, com azimute 199°29'01", até o ponto J, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732334.04 N= 6898862.18); seguindo ainda em direção ao sul, numa extensão de 129,90 metros, com azimute 186°55'24", até o ponto K, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732318.39 N= 6898733.23); seguindo em direção ao leste, numa extensão de 113,59 metros, com azimute 93°15'40", até o ponto L, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732431.79 N= 6898726.77); seguindo em direção ao sul, numa extensão de 112,74 metros, com azimute 189°50'03", até o ponto M, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732412.53 N= 6898615.68); seguindo ainda em direção ao sul, numa extensão de 318,88 metros, com azimute 189°03'33", até o ponto N, no encontro da lateral direita com os fundos (sul) do terreno, com coordenadas (E= 732362.32 N= 6898300.78); seguindo em direção ao oeste, numa extensão de 147,68 metros, com azimute 255°50'42", até o ponto O, no encontro dos fundos com a lateral esquerda (oeste) do terreno, com coordenadas (E= 732219.13 N= 6898264.66); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 71,89 metros, com azimute 8°27'47", até o ponto P, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732229.71 N= 6898335.77); seguindo em direção ao leste, numa extensão de 51,72 metros, com azimute 98°27'56", até o ponto Q, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732280.86 N= 6898328.15); seguindo em direção

ao norte, numa extensão de 244,19 metros, com azimute  $15^{\circ}02'01''$ , até o ponto R, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732344.20 N= 6898563.99); seguindo em direção ao oeste, numa extensão de 60,70 metros, com azimute  $285^{\circ}02'01''$ , até o ponto S, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732285.58 N= 6898579.73); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 39,88 metros, com azimute  $11^{\circ}02'27''$ , até o ponto T, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732293.22 N= 6898618.88); seguindo ainda em direção ao norte, numa extensão de 95,34 metros, com azimute  $356^{\circ}22'05''$ , até o ponto U, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732287.18 N= 6898714.03); seguindo em direção ao noroeste, numa extensão de 94,72 metros, com azimute  $331^{\circ}33'44''$ , até o ponto V, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732242.07 N= 6898797.32); seguindo em direção ao oeste, numa extensão de 163,42 metros, com azimute  $280^{\circ}34'04''$ , até o ponto X, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732081.42 N= 6898827.29); seguindo em direção ao noroeste, numa extensão de 11,60 metros, com azimute  $329^{\circ}02'07''$ , até o ponto Y, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732075.46 N= 6898837.24); seguindo ainda em direção ao noroeste, numa extensão de 18,98 metros, com azimute  $320^{\circ}07'09''$ , até o ponto Z, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732063.29 N= 6898851.80); seguindo ainda em direção ao noroeste, numa extensão de 15,46 metros, com azimute  $305^{\circ}33'37''$ , até o ponto AB, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732050.71 N= 6898860.79); seguindo ainda em direção ao noroeste, numa extensão de 15,29 metros, com azimute  $298^{\circ}59'22''$ , até o ponto AC, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732037.34 N= 6898868.20); seguindo em direção ao nordeste, numa extensão de 30,71 metros, com azimute  $23^{\circ}28'58''$ , até o ponto AD, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732049.57 N= 6898896.37); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 31,35 metros, com azimute  $8^{\circ}07'34''$ , até o ponto AE, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732054.01 N= 6898927.40); seguindo ainda em direção ao norte, numa extensão de 35,77 metros, com azimute  $19^{\circ}14'10''$ , até o ponto AF, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732065.79 N= 6898961.17); seguindo ainda em direção ao norte, numa extensão de 63,21 metros, com azimute  $353^{\circ}43'27''$ , até o ponto AG, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732058.88 N= 6899024.00); seguindo ainda em direção ao norte, numa extensão de 26,60 metros, com azimute  $14^{\circ}45'38''$ , até o ponto AH, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732065.66 N= 6899049.73); seguindo em direção ao nordeste numa extensão de 57,62 metros, com azimute  $31^{\circ}16'29''$ , até o ponto AI, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732095.57 N= 6899098.97); seguindo ainda em direção ao nordeste, numa extensão de 18,60 metros, com azimute  $35^{\circ}25'05''$ , até o ponto AJ, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732106.35 N= 6899114.13); seguindo ainda em direção ao nordeste, numa extensão de 22,58 metros, com azimute  $58^{\circ}49'18''$ , até o ponto AL na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732125.36 N= 6899126.31); seguindo ainda em direção ao nordeste, numa extensão de 39,74 metros, com azimute  $59^{\circ}39'35''$ , até o ponto AM, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732159.66 N= 6899146.39); seguindo ainda em direção ao nordeste, numa extensão de 24,52 metros, com azimute  $25^{\circ}46'08''$ , até o ponto AN, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732170.32 N= 6899168.47); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 22,20 metros, com azimute  $356^{\circ}12'10''$ , até o ponto AO, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732168.85 N= 6899190.62); seguindo em direção ao noroeste, numa extensão de 44,53 metros, com azimute  $328^{\circ}18'03''$ , até o ponto AP, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732145.45 N= 6899228.51); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 38,51 metros, com azimute  $351^{\circ}46'00''$ , até o ponto AQ, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732139.94 N= 6899266.63); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 30,01 metros, com azimute  $356^{\circ}09'24''$ , até o ponto AR, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732137.92 N= 6899296.57); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 53,32 metros, com azimute  $12^{\circ}25'51''$ , até o ponto AS, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732149.40 N= 6899348.64); seguindo, por fim, ainda na direção norte, numa extensão de 18,87 metros, com azimute  $12^{\circ}38'18''$  até o ponto A, inicial deste percurso, fechando assim a poligonal. O terreno possui topografia em plana e está com o seu perímetro definido com cercas. As coordenadas UTM informadas estão referidas ao DATUM SIRGAS 2000. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Fernando Alves Santos, com ART do CREA/SC sob nº 7744191-3. Cadastro municipal: 01.17.069.0001.001 (26959). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 223, fls. 233 à 266, protocolo nº 17618, em 26/04/2021. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante JULIANE PACHECO DALL'AGNOL (Matrícula nº 1.262), fica o referido extremante, e eventual cônjuge, se casado for, NOTIFICADA que neste ofício tramita o procedimento epígrafado, para manifestar(em), estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos

interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 04 de agosto de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
KENNEDY RODRIGUES MACHADO, MICHELLI PATRÍCIO MACHADO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que KENNEDY RODRIGUES MACHADO, nascido em 07/07/2012, natural de Araçuaí/MG, filho de Francisco Teixeira Machado e Terezinha Rodrigues Machado, RG 7143409-SSP/SC, CPF 072.668.416-31; e, MICHELLI PATRÍCIO MACHADO, nascida em 11/01/1989, natural de Imbituba/SC, filha de Ilson Patrício e Juscilene Reginaldo Patrício, RG 5343232-SSP/SC, CPF 066.339.549-64, RG 5343232-SSP/SC, CPF 066.339.549-64, ambos brasileiros, casados, autônomos, residentes e domiciliados na Rodovia Estadual SC-434, s/nº, no Bairro Areias de Palhocinha, em Garopaba/SC, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.033, em 27/04/2021, do imóvel cuja descrição segue, cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 280, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, o qual mede 14,01 metros na frente e igual metragem nos fundos por 26,20 metros da frente aos fundos em ambos os lados, ou seja: 366,81m² (trezentos e sessenta e seis metros quadrados e oitenta e um centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 80,40m (oitenta metros e quarenta centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte no alinhamento do lado ímpar da Servidão PMG 280 e fundos ao sul com terras de posse Ivo Manoel Cardoso e Jucinete Reginaldo Cardoso; confrontando no lado direito ao leste com terras de posse de Francisco da Silva Rosa; e, no lado esquerdo ao oeste com terras de posse de Roberto Cesar Felber Stosick e Sandra Mara Lesan. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Adilsom Romalino Inácio, Mauro Santos do Nascimento, Silvia do Nascimento. Responsável técnico: Jarbas Dorneles Lima Junior, com TRT do CRT sob nº BR20200763394. Cadastro municipal: 06.04.051.0215.001 (14237). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 138, fls. 199 à 213, protocolo nº 08729, em 17/03/2019. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 19 de agosto de 2021.

**COMARCA - IMBITUBA/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
JUCÉLIA DA ROSA MACHADO MANOEL, FANTUCCI INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA**

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis de Imbituba, Estado de Santa Catarina,

considerando o pedido de Retificação Extrajudicial formulado por FANTUCCI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.623.690/0001-51, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santa Catarina, número 693, Sala 01, Bairro Centro, Imbituba -SC, representada por seu sócio Ademir Fantucci, inscrito no CPF número 452.565.199-72, referente ao imóvel matriculado sob nº 847 do Livro 2 -- Registro Geral deste Ofício Imobiliário, situado na Rua Pedro Bittencourt, Vila Santo Antônio, Município de Imbituba-SC, com área de 1.652,59m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto V01, confrontando com Jovino Leandro Dumazio e Denise Demetrio Domazio, deste segue até o ponto V02, com azimute de 133°47'13" e distância de 13,10 metros, deste segue até o ponto V03, com azimute de 133°42'53" e distância de 13,22 metros, deste segue até o ponto V04, com azimute de 133°45'03" e distância de 8,44 metros, agora confrontando com Ernani Souza Zoneila, deste segue até o ponto V05 com azimute de 133°45'03" e distância de 5,57 metros, deste segue até o ponto V06, com azimute de 133°50'51" e distância de 23,53 metros, deste segue até o ponto V07, com azimute de 180°09'18" e distância de 8,49 metros, agora confrontando com Rua Pedro Bittencourt, deste segue até o ponto V08, com azimute de 274°51'51" e distância de 24,50 metros, deste segue até o ponto V09, com azimute de 274°51'18" e distância de 4,03 metros, deste segue até o ponto V10 com azimute de 276°57'58" e distância de 8,89 metros, deste segue até o ponto com azimute de 278°48'49" e distância de 2,97 metros, deste segue até o ponto V12, com azimute de 283°38'43" e distância de 9,03 metros, deste segue até o ponto V13, com azimute de 283°38'44" e distância de 11,85 metros, agora confrontando com Selma Martins da Silveira (Matricula nº 915), deste segue até o ponto V01, com azimute de 18°10'48" e distância de 46,12 metros fechando assim o perímetro, o qual confronta, conforme descrição retro, com imóvel de propriedade de JUCÉLIA DA ROSA MACHADO MANOEL, brasileira, inscrita no CPF sob nº 520.965.999-20. Neste sentido, por intermédio do presente edital, venho NOTIFICÁ-LA do pedido de retificação extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º, da Lei 6.015/73, tendo em vista a sua não localização nos endereços indicados pelos requerentes, para que, se quiser, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, contados da segunda e última publicação deste EDITAL, apresentar consentimento expresso ou impugnação à pretensão dos requerentes, o que deverá ser feito diretamente junto Serventia, durante o horário de expediente (segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h), na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Imbituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação no prazo legal citado implicará anuência tácita pelo notificado ao pedido de retificação extrajudicial formulado. O processo e documentação correspondente está prenotado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob nº 58.309 do Livro 1 -- Protocolo. Dado e passado em Imbituba/SC. Dou fé. Eu, Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial. Selo digital de fiscalização: GFT94869-8HW2. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

### **COMARCA - PALHOÇA/SC**

#### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA CAMPOS LTDA. - ME, VITORINO SEBASTIÃO CAMPOS, MARIA LÚCIA CAMPOS, JEFERSON REGIS VARGAS DE CAMARGO, MARIA APARECIDA LEAL DE CAMARGO**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber a possuidora de direitos reais empresa Extração e Comércio de Areia Campos Ltda - ME, CNPJ nº 79.888.277/0001-52, com sede na rua Geral Guarda do Cubatão, s/nº, Guarda do Cubatão, Palhoça/SC, nas pessoas de seus sócios administradores srs. Vitorino Sebastião Campos, CPF nº 375.747.019-20, e Maria Lúcia Campos, CPF nº 035.399.789-76, com endereço na rua Nossa Senhora de Fátima, s/nº, Aririú, Palhoça/SC, que os srs. Jeferson Regis Vargas de Camargo, CPF nº 692.940.629-53, RG nº 2.560.198 SSP/SC, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC sob nº 1.260- RA, com Maria Aparecida Leal de Camargo, CPF nº 781.474.339-72, RG nº 2.587.187 SSP/SC, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na rua João José de Quadros, s/nº, Guarda do Cubatão, Palhoça/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 200.879, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 10 anos do imóvel urbano com 1.595,14m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e

noventa e cinco metros e catorze centímetros quadrados), perímetro de 184,02 metros, situado na servidão Areias da Guarda, s/nº, distante 49,50 metros da esquina formada pela servidão Areias da Guarda e a rua João José de Quadros, Guarda do Cubatão, Palhoça/SC, parte do imóvel matriculado sob o nº 16.131-RG, com as seguintes medidas, coordenadas e confrontações: frente 28,541 metros com a servidão Areias da Guarda; fundos 25,896 metros com imóvel de propriedade de Gersino Sebastião da Silva - matrícula nº 22.702-RG; lado direito 53,487 metros com imóvel de posse de Antonio Variani; e lado esquerdo 71,706 metros com imóvel de posse de Vitorino Sebastião Campos - matrícula nº 16.131-RG. Coordenadas geográficas: V-1 E 727.276.671 N 6933.204.297, V-2 E 727.293.183 N 6933.184.349, V-3 E 727.222.071 N 6933157.260, V-4 E 727.226.620 N 6933.185.436. Inscrição Imobiliária: 01.04.081.0371.001. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Edson Batista Cantarini, RNP nº 16166191120, TRT nº BR20190402772. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ALCIONEU DE CAMPOS, ANAIR ADELINA DE CAMPOS**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, Alcioneu de Campos, brasileiro, aposentado, RG n. 152.578-6 SESP/SC, CPF n. 223.267.749-49, nascido em 22/02/1951, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/1977, com Anair Adelina de Campos, brasileira, do lar, RG n. 1/R-2.046.364 SSP/SC, CPF n. 800.215.309-04, nascida em 04/10/1950, residentes e domiciliados na rua Monte do Cambirela, n. 287, Praia de Fora, Palhoça/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 187.229, possuidora há mais de 10 anos do imóvel urbano com 354,71m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e setenta e um centímetros quadrados) situado no lado ímpar da rua Monte Cambirela, nº 287, Praia de Fora, Palhoça/SC, distante 24,16 metros da esquina formada pela rua Monte Cambirela com a rua 332, com as coordenadas UTM -- SIRGAS 2.000: V1 X=733644.0493 Y=6928121.0492; V2 X= 733632.4607 Y=6928123.1532; V3 X=733636.1840 Y=6928153.1194; V4 X= 733647.6956 Y=6928151.2310, com a área de 354,71m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e setenta e um centímetros quadrados), perímetro 84,04 metros com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao sul, medindo 11,78m, do V1 ao V2, confrontando com a Rua Monte Cambirela; lado direito, ao oeste, medindo 30,20m, do V2 ao V3, confrontando com terras de Adercio Batista Farias e Anisia Huller Farias (posse); fundos, ao norte, medindo 11,67m, do V3 ao V4, confrontando com terras de Alceu da Silva Homen (posse) e do lado esquerdo, ao leste, medindo 30,40m, do V4 ao V1, confrontando com terras de Maicon da Silva e Dayana Regina Soares (posse). Com uma casa de alvenaria de nº 287 edificada no referido imóvel com área de 103,64m². Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Paulo Alberto Zacchi, RNP nº 2502111196, TRT nº BR20190329059. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - RIO DO SUL/SC**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): UNIAO M & S FLORESTAL LTDA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, UNIÃO M & S FLORESTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 29.498.070/0001-01, com sede na Rua São José, nº 68, Bairro Pinheiros, na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Alameda Aristiliano Ramos, Centro, matriculado sob número 42.616, do Livro 2

de Registro Geral, das seguintes áreas: 25,24m<sup>2</sup> e 460,33m<sup>2</sup>, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Sidnei Bosse -- CREA/SC nº 030.984-9 -- ART nº 7768285-5.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - SAO JOSE/SC**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):**  
**MARILIA STEPANSKI DE SOUZA, ROGER ROZENEI CAMARGO DA LUZ, MARCELA DA SILVA MELO, MAURICIO SENA,**  
**MAISA PEREIRA AMBROSIO, SELMO DE OLIVEIRA CARLOS**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Procedimento Extrajudicial de Retificação de Área (Arts. 212 e 213 da Lei n. 6.015/73). PRAZO: 15 (QUINZE DIAS). REQUERENTE: CANNA VERDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.921.943/0001-00. DANIELA LEITE, registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 10.931/04, bem como, a requerimento da parte interessada, NOTIFICA os confrontantes do imóvel com área de 59.573,39m<sup>2</sup>, situado em Potecas, no município de São José/SC, registrado no Livro 3/Q, sob o nº 16.567, neste Registro de Imóveis de São José/SC, para manifestar-se sobre o pedido de retificação de área, protocolado nesta Serventia sob o nº 292.563 (Guia 99.438), a seguir: MARILIA STEPANSKI DE SOUZA, CPF nº 058.244.249-42 (matrículas confrontantes nº 47.566 e 47.567); ROGER ROZENEI CAMARGO DA LUZ, CPF nº 073.901.869-84 e MARCELA DA SILVA MELO, CPF nº 081.526.019-93 (matrículas confrontantes nº 122.710 e 122.715); MAURICIO SENA, CPF nº 030.362.445-06 e MAISA PEREIRA AMBROSIO, CPF nº 844.787.302-10 (matrícula confrontante nº 122.713); e SELMO DE OLIVEIRA CARLOS, CPF nº 007.534.479-32 (matrícula confrontante nº 47.569). Toda documentação referente ao procedimento de Retificação de Área está à disposição dos notificados na recepção deste Ofício Imobiliário. O prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação e deverá ser feito por escrito perante a registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):**  
**KARINE PRADO DE ARAÚJO, JOÃO PAULO DOS SANTOS, LÚCIO MAURO MOREIRA LEMOS, LUANA REGINA**  
**PEREIRA, VICENTINA NASCIMENTO, KATIA GATTI DAL ROVERE, MARCIO COSTA, MARCIO JOSÉ CARVALHO,**  
**CRISTIANE NASCIMENTO CARVALHO**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Procedimento Extrajudicial de Retificação de Área (Arts. 212 e 213 da Lei n. 6.015/73). PRAZO: 15 (QUINZE DIAS). REQUERENTE: CANNA VERDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.921.943/0001-00. DANIELA LEITE, registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 10.931/04, bem como, a requerimento da parte interessada, NOTIFICA os confrontantes do imóvel com área de 20.699,93m<sup>2</sup>, situado em Potecas, no município de São José/SC, registrado no Livro 2/RG, sob o nº 3.901, neste Registro de Imóveis de São José/SC, para manifestar-se sobre o pedido de retificação de área, protocolado nesta Serventia sob o nº 292.563 (Guia 99.438), a seguir: KARINE PRADO DE ARAÚJO, CPF nº 091.760.456-33 e JOÃO PAULO DOS SANTOS, CPF nº 077.184.836-65 (matrícula confrontante nº 47.683); LÚCIO MAURO MOREIRA LEMOS, CPF nº 008.014.089-03 e LUANA REGINA PEREIRA, CPF nº 005.590.259-63 (matrícula confrontante nº 102.744);

VICENTINA NASCIMENTO, CPF nº 823.103.789-68 (matrícula confrontante nº 89.500); KATIA GATTI DAL ROVERE, CPF nº 042.192.908-18 (matrícula confrontante nº 100.535); MARCIO COSTA, CPF nº 028.774.449-37 (matrícula confrontante nº 100.534); e MARCIO JOSÉ CARVALHO, CPF nº 003.549.099-32 e CRISTIANE NASCIMENTO CARVALHO, CPF nº 009.062.629-09 (matrícula confrontante nº 83.973). Toda documentação referente ao procedimento de Retificação de Área está à disposição dos notificados na recepção deste Ofício Imobiliário. O prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação e deverá ser feito por escrito perante a registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
VIVIANE MARIA DA SILVA DE SIQUEIRA, EVANDRO GILBERTO DE SIQUEIRA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Procedimento Extrajudicial de Retificação de Área (Arts. 212 e 213 da Lei n. 6.015/73). PRAZO: 15 (QUINZE DIAS). REQUERENTE: CANNA VERDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.921.943/0001-00. DANIELA LEITE, registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 10.931/04, bem como, a requerimento da parte interessada, NOTIFICA os confrontantes do imóvel com área de 33.336,06m², situado em Potecas, no município de São José/SC, registrado no Livro 2/RG, sob o nº 8.081, neste Registro de Imóveis de São José/SC, para manifestar-se sobre o pedido de retificação de área, protocolado nesta Serventia sob o nº 292.563 (Guia 99.438), a seguir: VIVIANE MARIA DA SILVA DE SIQUEIRA, CPF nº 000.070.169-64 e EVANDRO GILBERTO DE SIQUEIRA, CPF nº 016.662.689-92 (matrícula confrontante nº 106.928). Toda documentação referente ao procedimento de Retificação de Área está à disposição dos notificados na recepção deste Ofício Imobiliário. O prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação e deverá ser feito por escrito perante a registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

### **COMARCA - TIJUCAS/SC** **REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JBG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que JBG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.821.848/0001-47, com sede na Avenida Bayer Filho nº 914, sala 09, bairro Centro, Tijucas/SC, apresentou no protocolo 87.742 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, localizado na Rua Manoel Furtuoso nº 255, esquina com a Rua Quaresmeira, bairro Areias, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, com área de 1.904,38m² (mil, novecentos e quatro metros e trinta e oito centímetros quadrados), com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.986.154,5489m e E 733.607,0322m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Furtuoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°52'39" e 28,71m até o vértice 2, de coordenadas N 6.986.147,6629m e E 733.634,9042m; deste, segue confrontando com os imóveis do Residencial Reis XVI de propriedade de Lucas Giovane Vessozi Carvalho, matrícula nº 41.468, Ana Paula Padilha dos Santos, matrícula nº 41.469, Regina Elisa Arend, matrícula nº 41.470, M.C Incorporadora EPP, matrícula nº 41.471, Deivid Rafael Zambon, matrícula nº 41.472, Jaime Colossi, matrícula nº 41.473, Marcos Vinicius Barbosa Felix, matrícula nº 41.474 e José Alexandre Fernandes de Lima, matrícula nº 41.475, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°23'23" e 68,09 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.986.082,0155m e E 733.616,8346m; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade de Samilton José Costa Junior,

matrícula nº 32.532, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°56'46" e 1,70 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.986.082,3673m e E 733.615,1715m; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade de Roberto Geraldino Coelho, matrícula nº 32.533, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°56'46" e 12,95m até o vértice 5, de coordenadas N 6.986.085,0479m e E 733.602,5019m; deste, segue confrontando com os imóveis do Residencial Flores II de propriedade de Giliard Berndt Garcia, matrícula nº 34.958, Matilde Alice Cerveira, matrícula nº 34.959, Anderson Schulte, matrícula nº 34.960, Michela Rosa, matrícula nº 34.961, Adriana dos Santos, matrícula nº 34.962, e Lucas Furtado Oliveira, matrícula nº 34.963, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°56'46" e 12,25m até o vértice 6, de coordenadas N 6.986.087,5844m e E 733.590,5129m; deste, segue confrontando com a Rua Quaresmeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°51'27" e 68,97m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M., conforme descrição da matrícula nº 45.525, do qual serão desmembradas as áreas, a saber: ÁREA 01 COM ÁREA DE 1.049,63m²: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.986.125,2257m e E 733.599,7985m; deste, segue confrontando com Área 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°51'18" e 27,90 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.986.118,5439m e E 733.626,8891m; deste, segue confrontando com Residencial Reis XVI: Lucas Giovane Vassozi Carvalho, matrícula. 41.468, Ana Paula Padilha Dos Santos, matrícula. 41.469, Regina Elisa Arend, matrícula. 41.470, M.C Incorporadora EPP, matrícula. 41.471, Deivid Rafael Zambon, matrícula. 41.472, Jaime Colossi, matrícula. 41.473, Marcos Vinicius Barbosa Felix, matrícula. 41.474, José Alexandre Fernandes De Lima, matrícula. 41.475, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°23'23" e 37,89 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.986.082,0155m e E 733.616,8346m; deste, segue confrontando com Samilton Jose Costa Junior, matrícula nº 32.532, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°56'46" e 1,700 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.986.082,3673m e E 733.615,1715m; deste, segue confrontando com Roberto Geraldino Coelho, matrícula nº 32.533, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°56'46" e 12,95 m até o vértice 5, de coordenadas N 6.986.085,0479m e E 733.602,5019m; deste, segue confrontando com Residencial Flores II de propriedade de Giliard Berndt Garcia, matrícula nº 34.958, Matilde Alice Cerveira, matrícula nº 34.959, Anderson Schulte, matrícula nº 34.960, Michela Rosa, matrícula nº 34.961, Adriana Dos Santos, matrícula nº 34.962 e Lucas Furtado Oliveira, matrícula nº 34.963, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°56'46" e 12,25 m até o vértice 6, de coordenadas N 6.986.087,5844m e E 733.590,5129m; deste, segue confrontando com Rua Quaresmeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°51'27" e 38,77 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. ÁREA 02 COM ÁREA DE 854,75m²: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.986.154,5489m e E 733.607,0322m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Furtuoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°52'39" e 28,710 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.986.147,6629m e E 733.634,9042m; deste, segue confrontando com Residencial Reis XVI: Lucas Giovane Vessozi Carvalho, matrícula. 41.468, Ana Paula Padilha Dos Santos, matrícula. 41.469, Regina Elisa Arend, matrícula. 41.470, M.C Incorporadora EPP, matrícula. 41.471, Deivid Rafael Zambon, matrícula. 41.472, Jaime Colossi, matrícula. 41.473, Marcos Vinicius Barbosa Felix, matrícula. 41.474, José Alexandre Fernandes De Lima, matrícula. 41.475, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°23'23" e 30,200 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.986.118,5439m e E 733.626,8891m; deste, segue confrontando com Área 01 - Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°51'18" e 27,900 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.986.125,2257m e E 733.599,7985m; deste, segue confrontando com Rua Quaresmeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°51'27" e 30,200 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado de forma digital/online no Diário do Registro de Imóveis eletrônico com publicações diárias, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijuca, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - URUSSANGA/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LOTEAMENTO RESIDENCIAL LYRIO MACCARI EIRELI**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que LOTEAMENTO RESIDENCIAL LYRIO MACCARI EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 29.860.937/0001-19, com sede na cidade de Morro da Fumaça/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado Loteamento Residencial Lyrio Maccari, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona urbana da cidade de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, com a área de cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três metros e sessenta e sete decímetros quadrados (54.483,67m<sup>2</sup>), situada no Bairro Menino Jesus, com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, na extensão de 584,70m (quinhentos e oitenta e quatro metros e setenta centímetros), com terras de Carolini Guollo Maccari (matrícula n. 27.372); ao SUL, na extensão de 558,17m (quinhentos e cinquenta e oito metros e dezessete centímetros), com terras de Argemiro Maccari (matrícula n. 34.848); ao LESTE, na extensão de 98,61m (noventa e oito metros e sessenta e um centímetros), com com a faixa de domínio da Ferrovia Tereza Cristina S.A, separados pela Avenida Inocente Pagnan; e, ao OESTE, na extensão de 94,95m (noventa e quatro metros e noventa e cinco centímetros), com terras de Maria Delorme Maccari e outro (matrícula n. 24.860) e Maria Delorme Maccari (matrícula n. 24.859); matriculado sob o n. 36.538, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAI 01/2021 FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - SÃO PAULO**  
**COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MELCHIADES PEDRÃO, LEANDRO PEDRÃO, ROSANGELA PERPETUA PARISE PEDRÃO, ALEXANDRE SIQUEIRA, ADRIANA PEDRÃO SIQUEIRA**

GUMERCINDO DE SETA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram apresentados nesta unidade de serviço registrário, em 04 de agosto transato, para registro o projeto, acompanhado dos documentos relacionados no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, referente ao parcelamento do solo urbano sob a forma de desmembramento, sem denominação especial, localizado entre a rua das Dálias, parte da quadra 30, Estrada Municipal e o Córrego Ventura, com área superficial de 4.746,75 m<sup>2</sup>, devidamente matriculada sob nº 61.905 de propriedade de MELCHIADES PEDRÃO, brasileiro, viúvo, lavrador, residente em Guapiaçu-SP., na rua das Dálias nº 213, portador do Rg. nº 6.936.558 e do CPF nº 928.310.608-34, LEANDRO PEDRÃO, portador do Rg. nº 47.044.569-5 e do CPF nº 221.995.598-23, brasileiro, motorista, casado com ROSANGELA PERPÉTUA PARISE PEDRÃO, portadora do Rg. nº 29.618.320-9 e do CPF nº 294.143.488-75, brasileira, costureira, residentes em Guapiaçu-SP., na rua das Dálias nº 213, e ALEXANDRE SIQUEIRA, portador do Rg. nº 28.598.952-2 e do CPF nº 213.112.498-85, brasileiro, tratorista, casado com ADRIANA PEDRÃO SIQUEIRA, portadora do Rg. nº 40.596.565-5 e do CPF nº 334.474.828-93, brasileira, do lar, residentes em Guapiaçu-SP., na rua das Dálias nº 213. 0

referido imóvel foi subdividido em treze (13) lotes, distribuídos por uma única quadra, perfeitamente descritos e individualizados no memorial descritivo e na planta urbanística, arquivados nesta unidade de serviço registrário, tudo em conformidade com certidão nº 36/2017, expedida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB e pelo Alvará de Desmembramento nº 01/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Guapiaçú-SP., em 14 de julho de 2021. Assim, decorridos quinze (15) dias contados da última publicação neste "site" e não havendo impugnações por parte de terceiros, será efetuado o registro pretendido. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto. Eu, \_ Nivaldo Nunes da Silva, escrevente, digitei. Eu, \_ Gumercindo de Seta, subscrevo e assino. .GUMERCINDO DE SETA

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - SAO PAULO/SP**  
**10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HENRIQUE CHAGURI**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, NOTIFICA SÉRGIO SALGUEIRO ou SUCESSORES, na qualidade de sucessor do proprietário tabular do imóvel à Rua Aspicuelta nº 343, confrontante do imóvel usucapiendo, que HENRIQUE CHAGURI, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 8.022.689-9 SSP/SP e do CPF /MF sob nº 413.339.266-34, casado pelo regime da completa separação de bens com FABIANA CALTURATO AIDAR, brasileira, relações públicas, portadora da cédula de identidade RG nº 17.988.222-1 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 155.888.498-09, protocolizou sob nº 540.861 em 26/01/2021 nesta Serventia, instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL, com fulcro no art. 1.238 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel localizado à Rua Aspicuelta, nº 345, no 39º Subdistrito, Vila Madalena, nesta Capital, cuja posse o requerente declara exercer há mais de 26 anos, matriculado sob nº 84.523 neste 10º Registro de Imóveis, figurando como proprietários, LYDIA GORI, casada em segundas núpcias com ARCHIMEDES VICENTE GORI, eletricitista; HERCULANO JAYME FILHO, casado; LAURA JAYME, menor impúbere, proprietários, domiciliados nesta Capital, à Rua Aspicuelta nº 345, e do requerente HENRIQUE CHAGURI, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 081.208.0026-5, com a seguinte descrição: "Prédio e respectivo terreno, situado à Rua Aspicuelta nº 345 - no bairro denominado Vila Madalena, 39º Subdistrito, localizado do lado direito de quem da Rua Fidalga se dirige para a Rua Girassol", "Inicia no ponto 1, no alinhamento da Rua Aspicuelta, junto a divisa com o imóvel nº 355 e 355 fundos da mesma rua e distante 36,85m dos prolongamentos dos alinhamentos das Ruas Aspicuelta e Fidalga: e segue 7,0m pelo alinhamento da Rua Aspicuelta no sentido da Rua Girassol, até o ponto 2; deflete à direita, e segue 40m confrontando com o imóvel nºs 339/343 da Rua Aspicuelta, pertencente à viúva e herdeiros de José Antônio Pedro, até o ponto 3; deflete à direita e segue 7,0m, confrontando com o imóvel nº 174 fundos da Rua Fidalga, pertencente a Sérgio Grinberg e sua esposa Norma Tenenholz Grinberg, até o ponto 4; deflete à direita e segue 40m confrontando com os imóveis nº 355-fundos e 355-frente, pertencentes a Maria Silvia Majolo, até o ponto 1, encerrando tais divisas a área de 280m²". Caso o(s) notificando(s) não concorde(m) com o pedido, poderá(ão), no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha(m) o(s) notificado(s) de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em São Paulo, aos 4 de agosto de 2021, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)  
Data: 20/08/2021 18:22:33 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB  
certificada pelo Observatório Nacional.

